Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 54

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 8 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Irineu Machado
«Habeas-corpus»
Rio, 7.

O dr. Irineu Machado, denunciado pelo adjunto do promotor publico desta capital como implicado nos tristes acontecimentos eleitoraes de 18 de fevereiro, e contra quem deverá ser expedido mandado de prisão preventiva, requereu «habeas-corpus» ao Tribunal Civil e Criminal.

Este mandou informar a 3.ª pretoria do Districto Federal, afim de decidir o caso na proxima sessão de segunda-feira.

O torpedeiro «Tupy»
Rio, 7.

Está verificado ter-se partido o leme do torpedeiro «Tupy» que ora se acha nessa capital.

Aquelle vaso de guerra deverá receber ordens para regressar a este porto afim de entrar no dique.

Eleições de Pernambuco
Rio, 7.

Já chegaram á secretaria do Senado e da Camara dos Deputados as primeiras actas das eleições federaes, procedidas nesse Estado a 18 de fevereiro.

O couraçado «Floriano»
Rio, 7.

Sei que o couraçado «Floriano», hontem entrado no porto de Belém do Pará, chegou quasi avariado.

O almirante Noronha, ministro da marinha, telegraphou ao chefe da divisão contra-almirante Alexandrino de Alencar, mandando abrir inquerito sobre o facto.

Defesa nacional
Rio, 7.

O «Paiz» em edição de hoje, publicou vibrante artigo, sob o titulo «Uma licção.»

Diz que as actuaes, difficuldades encontradas pelo exercito e armada nas operações no Acre denunciam claramente o abandono em que tem estado a defesa nacional por parte dos poderes publicos.

Concurso de fazenda
Rio, 7.

Como telegraphei-lhes hontem, o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, autorizou á Dedegacia Fiscal de Pernambuco a mandar proceder o concurso de primeira entrancia para empregados de fazenda.

Os bolivianos no Rio
Rio, 7.

O dr. Claudio Pinilla, ministro da Bolivia junto ao governo do Brazil, desceu hoje de Petropolis afim de receber os bolivianos, aqui chegados no vapor «Planeta.»

Providencias sanitarias
Rio, 7.

Começaram hoje as providencias sanitarias rigorosissimas nos domicilios desta cidade.

As referidas medidas applicam-se especialmente aos aristocraticos bairros de Batafogo e Larangeiras.

A divisão do Norte
Rio, 7.

Seguem amanhã pelo vapor «S. Salvador», da Companhia Novo Lloyd, fardamento e mantimentos destinados á divisão do Norte, que segue para o Acre.

A capital do Estado do Rio
Rio, 7.

Parece que o presidente general Quintino Bocayuva, inaugurará definitivamente em abril proximo a capital do Estado do Rio na cidade de Nictheroy.

Mobilização de forças
Rio, 7.

Quinta-feira proxima, no despacho do ministro da guerra, será assignado o decreto abrindo no ministerio da guerra o credito de mil contos de réis, para a mobilização das forças do exercito.

As irmãs de Fagundes Varella
Rio, 7.

O governo acaba de offerecer uma nova casa ás irmãs do saudoso poeta fluminense Fagundes Varella, que habitam nesta cidade.

A antiga residencia daquellas senhoras estava em ruinas.

Inauguração de reservatorio
Rio, 7.

Realiza-se amanhã a inauguração do reservatorio no morro da Viuva, destinado a alargar o abastecimento d'agua para o bairro de Botafogo.

Dr. Oliveira Lima
Rio, 7.

Telegramma recebido pelo ministerio do exterior noticia ter seguido para o Perú o dr. Oliveira Lima, ministro do Brazil naquella Republica.

Matadouros modelo
Rio, 7.

Todos os jornaes fluminenses combatem em editoriaes violentos o novo contracto, feito pela Prefeitura do Districto Federal, de matadouros modelo para o abatimento de gado

A imprensa diz ter havido no negocio equivoco por parte do prefeito dr. Pereira Passos, que foi illudido de modo lamentavel.

A duração do contrato é de trinta annos.

Cambio
Rio, 7.

O cambio fechou hontem a 12 1/16.

Partida de forças para o Acre
Manáos, 7.

Seguem amanhã para o Acre as baterias do 4.º batalhão e a ala esquerda do 15.º batalhão de infanteria.

EXTERIOR

Conferencia sobre o pan-germanismo
Londres, 7.

Realizou se hontem uma conferencia do dr. Schallach sobre assumptos internacionaes momentosos.

O conferente dissertou eruditamente sobre a influencia fatal do pan-germanismo, que põe em perigo os interesses dos allemães no Brazil.

O dr. Schallch é membro da Sociedade Colonial Hanseatica.

Maria Daurignac
Pariz, 7.

Foi mandada pôr em liberdade a sra. Maria Daurignac, uma das cumplices do famoso caso Humbert.

Pedro Alvares Cabral
Lisbôa, 7.

Realiza-se a 15 do corrente a exhumação de Pedro Alvares Cabral.

A cerimonia promette ser solenne.

Como sabe-se, a iniciativa da idéa da exhumação cabe ao dr. Alberto de Carvalho, advogado no Rio de Janeiro, que solicitou do governo a competente permissão.

A questão da Macedonia
Vienna, 7.

Os macedonios e os bulgaros armam-se resolutamente contra a Turquia.

Papa Leão XIII
Roma, 7.

O boletim medico do dr. Lapponi accusa ter o Papa Leão XIII melhorado da interite aguda.

E' geral a anciedade em saber noticias da saude de Sua Santidade.

Os religiosos de França
Nova-York, 7.

Chegaram diversos religiosos, pertencentes ás ordens e congregações da França, dissolvidas pelos decretos do sr. Combes, presidente do conselho de ministros.

O vulcão Colima
Nova-York, 7.

Despachos telegraphicos procedentes do Mexico informam ser assás violenta a erupção do vulcão Colima.

A cidade de Tuxpan acha-se quasi sepultada em cinzas.

O vulcão Colima fica situado na cidade do mesmo nome. Tem 3:656 metros de altura e serve de baliza aos navios que demandam o porto de Manzanillo.

Exercito argentino
Buenos-Ayres, 7.

«La Prensa» insere novas denuncias de castigos infligidos ás praças do exercito.

O orgão portenho analysa o facto com indignação.

Presidente Roca
Buenos-Ayres, 7.

O presidente general Roca regressará a esta capital a 5 do proximo mez.

O rio da Prata
Buenos-Ayres, 7.

A vasante no rio da Prata impede a saida de sete transatlanticos, que se acham no porto.

Marinha chilena
Santiago, 7.

Consta em rodas militares a venda do cruzador chileno «Presidente Pinto» á Colombia.

Nada ha de positivo sobre o facto.

Exercito chileno
Santiago, 7.

O presidente German Riesco pretende reformar o serviço militar da Republica, dando-lhe nova organização, de accordo com as leis do sorteio.

Será tambem creada uma secção annexa ao Estado Maior do Exercito.

Dr. Juan Cuestas
Montevidéo, 7.

O dr. Juan Cuestas, ex-presidente da Republica, partirá para a Europa, a bordo do paquete «Atlantique».

O assassino de Idiarte Borba
Montevidéo, 7.

O governo permittiu a Arredondo, o celebre assassino do ex-presidente Idiarte Borba sahir da prisão, afim de assistir aos ultimos momentos do seu pae.

NÃO FUJAM

O editorial d'*A Provincia*, de hontem, é um triste *amphiguri*.

Diz que não responde ao nosso repto, porque o formulámos com injurias.

Ao mesmo tempo esforça-se por embrulhar a questão, derivando para terreno differente.

Que prova isto, senão que não póde responder?

E' claro que, assim como procura formular outras accusações, com maioria de razão responderia ao repto que lhe atirámos, se não reconhecesse a impossibilidade de fazel-o.

Acompanhal-a-emos, não obstante.

Quaes as novas accusações?

Para *A Provincia* o dr. Rosa e Silva é responsavel por umas tantas cousas que ella diz que não se fizeram, porque era o chefe do partido.

E' falso: o dr. Rosa e Silva foi acclamado chefe do partido nos ultimos dias da administração do dr. Barbosa Lima, depois de eleito governador do Estado o dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Isto consta de documento publico.

Portanto não lhe cabe até então responsabilidade como chefe de partido que não era, o que salientou o proprio dr. Rosa e Silva nos artigos, que então publicou, sob sua assignatura, manifestando-se pela severa punição dos culpados.

Na administração do dr. Corrêa de Araujo o processo foi renovado e Ottoni condemnado pelo desembargador Antonio Pedro, na occasião chefe de policia e amigo intimo do dr. Rosa e Silva.

Ottoni não está preso, é certo; mas porque foragio-se, o que têm conseguido muitos outros, sem que por isso possa ser responsabilisada a administração, e todo o mundo sabe quanto é difficil a prisão de um criminoso em outro Estado, maxime tendo protectores.

Desde então, porém, perdeu a reforma, que lhe havia sido concedida.

Quereria *A Provincia* outras condemnações?

O juiz julga pelos autos, elles ahi estão e podem ser examinados.

As testemunhas offerecidas, em geral, se desdisseram perante o desembargador Antonio Pedro.

Que podia fazer o juiz?

Condemnar pelos desejos e publicações d'*A Provincia?*

Seria faltar ao dever.

Ao cabo Amazonas foi dada a baixa para que pudesse depôr livremente.

Em summa, quer o dr. Corrêa de Araujo, quer o desembargador Antonio Pedro são bem conhecidos, e só *A Provincia* ousará accusal-os de terem encampado um assassinato.

Mas, a questão não era e não é esta.

Não se trata de discutir a sentença do desembargador Antonio Pedro, caso em que a este cederiamos a penna.

A Provincia, explorando o cadaver de José Maria, no oitavo anniversario de seu assassinato, publicou o seguinte:

«Os amigos do dr. Barbosa Lima attribuem ao dr. Rosa e Silva: *é preciso vencer, custe o que custar*—e morto o dr. José Maria, o dr. Rosa e Silva não desmentio a sua phrase.»

De duas uma:

—Ou *A Provincia* recebeu realmente essa informação de amigos do dr. Barbosa Lima, e tem o inilludivel dever, até interesse em declinar-lhes os nomes para que seja apurada a verdade; ou calumniou conscientemente, especulando com um cadaver, que lhe devera merecer maior respeito, e commetteu uma infamia e um crime.

D'ahi não ha para onde fugir.

Continuamos a reptal-a e aos seus informantes.

Não fujam...

NOTAS INDISCRETAS

A PROVINCIA vive na mais completa desorientação!

Sobre ella, coitada! peza a fatalidade do Destino.

Della bem se poderia escrever o que foi dito de Messalina: *cansada, mas não saciada.*

Realmente, A PROVINCIA está exgottada...

×

A PROVINCIA incorreu na critica de seus amigos, que, com apuros de zelos, se indignaram contra o seu criterio...

Foi ella mesma quem o confessou hontem, na explicação *aos seus censores.*

A PROVINCIA vae se afundar *sósinha nos tremedaes.*

Coitada!

×

E' preciso que nos expliquemos, brados ella angustiada.

«Não é o dr. Rosa e Silva o dono da phrase? Melhor... Ha muitos annos que sem protesto corre ella em varios jornaes—PROVINCIA, GAZETA DA TARDE e outros—com a autoria de s. exc.»

A PROVINCIA anda desorientada, bem se vê.

Onde, quando, o dr. Rosa e Silva já escreveu em suas columnas ou nas da *Gazeta da Tarde* para *ser o dono da phrase* daquelles jornaes?

Explique-se A PROVINCIA...

Depois... não fuja!

×

Disse mais A PROVINCIA:

«...a discussão tornou-se pessoal e, de accordo com as normas sempre observadas n'A PROVINCIA, os outros artigos do nosso companheiro sahiram nas ineditoriaes».

Foi assim mesmo, não ha duvida.

Desde que o dr. Gonçalves Maia distanciou-se dos redactores d'A PROVINCIA, foi por elles *desclassificado*, passando para *as Solicitadas*, onde, *sem a responsabilidade e solidariedade da redacção*, poderia insultar por sua conta e risco.

Foi assim mesmo, não ha duvida...

NA MACIOTA...

XLIV

«...e aprenda a medir a distancia
que nos separa.»

Simplicio, vou dar-te um gosto,
Satisfazer-te o pedido...
Desfranze logo esse rosto
E põe-te de bôa cara:
O espaço que nos separa
Já 'stá medido.

Medido perfeitamente,
Com as regras todas do officio
Entre nós e ti, Simplicio,
Meu jornalista — *marimba*,
Gaita-de-folles da imprensa,
Medeia precisamente
Uma distancia equivalente
A' differença
Que distingue um divan de uma tarimba.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Eduardo de Oliveira, Arthur Orlando e Francisco Corrêa.

Foi lida a acta da 2.ª sessão preparatoria, e submettida á discussão, ficou esta encerrada e adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. dr. governador do Estado remettendo um exemplar da resolução convertida em lei sob n. 573.—Archive-se.

Outro do mesmo idem, idem as de ns. 562, 574 e 577.—Archive-se.

Outro do mesmo idem, idem, idem a de 579.—Archive-se.

Outro do mesmo idem, idem, idem as de ns. 578 e 580 a 583.—Archive-se.

Outro do mesmo remettendo 20 exemplares das leis promulgadas no anno proximo findo.—A distribuir.

Outro do director da Secretaria do Senado da Bahia, remettendo oito volumes dos Annaes daquelle Senado referentes ás sessões dos annos de 1901 e 1902.—Archivem-se.

Um officio do senador barão de Nazareth communicando que por incommodos de saúde deixa de comparecer ás sessões do Senado.—Inteirado.

Outro do coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 34.º batalhão de infanteria accusando a recepção do convite para assistir a abertura do Congresso e pedindo desculpas do seu não comparecimento.—Inteirado.

Outro da directoria do Banco do Recife sobre o mesmo assumpto.

Outro do encarregado do vice-consulado da Hespanha fazendo identica communicação.—Inteirado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente dissolveu a reunião.

A Recebedoria do Estado começará, amanhã, a cobrar sem multa, com o prazo de oito dias uteis, os impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao segundo semestre do exercicio de 1902 a 1903. Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Impostos

N. 11—Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.
N. 12—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 13—Idem de kerosene.
N. 14—Idem de drogas e pharmacias.
N. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado.
N. 16—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado,
N. 17—Companhias de seguros e agencias.
N. 18—Empresas anonymas ou agencias.
N. 19—Enchimento de alcool ou aguardente.
N. 20—Fundição a vapor.
N. 21—Fabrica de sabão.
N. 22—Idem de cerveja, limonadas, licôres, etc.
N. 23—Idem de destillação e restillação.
N. 24—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso ou a retalho.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 2.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Boulitreau, Silva Fragoso, Manoel Jardim, Araujo Lima, Nobre de Lacerda, Samuel Hardman, Pereira da Costa, Francisco Synesio, Pereira Tejo, João Elysio, João Gonçalves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, Faria Neves e Motta Silveira.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por falta de numero para se proceder á votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, passou-se á ordem do dia.

O sr. presidente, na forma do disposto no artigo 30 do Regimento Interno, nomeou as seguintes commissões permanentes:

Constituição, Legislação e Justiça, dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Fazenda e Orçamento, dr. João Elysio de Castro Fonseca, coronel Francisco Pedro Boulitreau e dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Contas e Despesas do Estado, vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra, coronel Alexandre dos Santos Selva e dr. Antonio Severino Montenegro.

Estatistica e Divisão Civil, conego Idalino Fernandes de Souza, coronel Tito Livio Bertholdo Galvão e dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Fixação de Força, coronel Francisco de Araujo Lima, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo e dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

Instrucção e Saude Publica, dr. Domingos de Abrêu e Vasconcellos, dr. Samuel Hardman do Rego e Albuquerque e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Petições e Poderes, dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, dr. João Gonçalves de Azevêdo e coronel Manoel Antonio de Azevêdo Jardim.

Obras Publicas, Colonização, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque, coronel Honorato Marinho Falcão, e coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante.

Redacção e Leis, dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente designou para hoje a seguinte ordem do dia:—Trabalhos de Commissões.

Ao approximar-se da estação de *Timbó-assú*, no kilometro 51, um dos trens do ramal de S. Francisco da Companhia *Great Western*, esmagou na tarde de 5 do corrente, o individuo de nome João Mauricio, operario da Usina *Timbó-assú*, o qual horrivelmente mutilado falleceu poucos instantes depois.

Transportado para o Recife, foi o cadaver do infeliz remettido para o necroterio publico de Santo Amaro, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, sr. Manoel Epiphanio, a fim de ser vistoriado pelos medicos legistas, antes da inhumação.

GOVERNO EPISCOPAL

— Na secretaria do bispado fôram, em data de hontem, exarados os seguintes despachos:

Joaquina de Lucena Brittes de Mello, residente na freguezia de S. José, pedindo dispensa dos documentos necessarios para realizar, com urgencia, o casamento de sua filha Josepha Candida de Mello, com o cabo do 40.º batalhão de infanteria do exercito Francisco Sebastião Bastos—Dispenso os documentos de Francisco Sebastião Bastos para casar com Josepha Candida de Mello, filha da supplicante, tomando o revm. parocho o depoimento de outras testemunhas, além do da mãe da nubente e podendo realizar o casamento mesmo no tempo prohibido.

Monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, pedindo licença para celebrar uã missa no oratorio privado do engenho *Chichau*, em Jaboatão—Concedemos com muito gosto a graça pedida.

A sra. d. Margarida Dias Ferreira, moradora á rua do Jardim n. 18, tinha como seu empregado José Candido de Oliveira.

No dia 25 de fevereiro, tendo a mesma senhora dado a Candido um taboleiro com fructas para vender, o empregado desappareceu com o taboleiro e a quantia de 2$300, producto da vendagem.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, quando o *gajo*, muito pacatamente, transitava pela praça da Concordia, o sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, prendeu-o, remettendo-o para o palacete do Capibaribe.

Virgolino Pereira Lima, morador no municipio de Canhotinho, tendo, cerca de 11 horas da manhã de 5 do corrente, procurado o individuo Manoel Mathias, conhecido por *Manoel Pequeno*, tambem residente naquelle municipio, a fim de cobrar uma quantia de que este lhe era devedor, foi por Manoel Pequeno ferido gravemente.

O delegado de policia local, sr. José de Siqueira, procede ás necessarias diligencias e procura capturar o criminoso, que deu ás de *villa Diogo*.

Semelhantes pagamentos, o diabo que os queira!

VARIAS

Na Escola de Engenharia deste Estado, prestou hontem, exame das materias, que constituem o curso de admissão (desenho e mathematicas) áquella Escola, sendo approvado plenamente, o intelligente moço Affonso Carlos Fernandes Barroe, que se destina a matricula da Escola Naval.

×

Na rua do Cabugá n. 2, os srs. Neves & C., inauguraram hontem a loja de miudezas e perfumarias intitulada *Beatriz*.

Os srs. Neves & C. dispõem de opitimos sortimentos no genero, pelo que podem bem servir ao publico.

A referida casa importa directamente as mercadorias que expõe a venda.

×

Recebemos convite para assistir a inauguração da illuminação a gaz natural em uma casa sita no arrabalde do *Ambolê*.

A's 6 horas da tarde de hoje, partirá da praça da Republica um trem especial para conducção dos convidados para aquelle arrabalde.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 8 a 15 do corrente, o mordomo sr. Joaquim Lima de Amorim.

×

Da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, recebemos hontem a seguinte cópia do telegramma que no dia 5 do corrente passara para o Rio de Janeiro:

«Exm. ministro fazenda—Rio—Associação Commercial satisfazendo pedido grande numero firmas commerciaes desta praça solicita v. exc. prorogação prazo pagamento patente registro até 31 corrente.—*Arnaldo Bastos*, presidente.—*Domingos de Sampaio Ferraz*, secretario.

×

A companhia *Luz e força motriz pelo alcool* assentou hontem provisoriamente á titulo de experiencia, na sala de composição deste *Diario* 9 lampadas incandescentes, typo *Monopole*, da força de 80 velas cada uma.

Se a luz dessas lampadas provar bem, o *Diario*, adoptará a illuminação pelo alcool.

Dirigiram as experencias os directores da companhia, srs. drs. José Bezerra e Pereira Lima.

×

Continuará hoje, a funccionar o bazar em beneficio das obras da egreja da Casa Forte, cujas obras, especialmente as da capella mór, já estão muito adiantadas.

Durante o acto, far-se-á ouvir uma banda de musica, que seguirá do Recife, no trem de 4 1/2 horas da tarde.

×

O movimento da bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura no mez de fevereiro proximo passado, foi o seguinte:

Sahiram para leitura dos socios 304 obras, em 476 volumes, sendo 266 em portuguez, 28 em francez, 4 em inglez, 5 em italiano e 1 em hespanhol.

Entraram no mesmo periodo 306 obras em 431 volumes, sendo 279 em portuguez, 19 em francez, 3 em inglez, 3 em italiano e 2 em hespanhol.

Offertas: Pelo sr. dr. Vicente Ferrer, «Intermezzo», H. Heeine, 1 volume, «La Commune de Malenpio», André Léo, 1 volume, L'association et le travail», Charles Fournie, 1 vol. L'espaysans», Esquiros, 1 vol., «Processo Crime», Municipio do Cabo, 1 vol., «Appellação Civel», «M. Nunes da Fonseca e Fonseca Nunes & C.», 1 vol., «Inventario orphanologico», «Comarca de Lisbôa», 1 vol., «Appellação civel», Salvador Soares, e Martinho José, 1 vol., «Separação de bens, 1 vol., «Tribunal de Justiça de S. Paulo», Appellação n. 2281, «Crimes de injurias», 1 vol., «Lei n. 859»,—fallencias, 1 vol., «Exedra academica», 1 folh., «Relatorio» da Sociedade Protectora dos Alagôanos, 1 vol., «Relatorio da Associação dos Empregados da Companhia Ferro-Carril, 1 folh., «Utilidade do Cajueiro», «O Beri-Beri», «Das conferencias medicas a cabeceira do doente», pelo dr. Cosme de Sá Pereira, 3 folh., «Monthly Bullitin», 1 vol., 18 almanachs diversos, «Mensagem», do governador dr. Gonçalves Ferreira, em 1902, 1 vol., «Le Tont Savoir Universel», 1 vol., «Relatorio da Companhia de Beberibe», 1 vol., «Apretendida salicylagem dos vinhos portuguezes», por A. J. Ferreira da Silva, 1 vol., «Reforma hypothecaria» 1860, 1 vol. «Propaganda Libertadora», por Martin Francisco, 1 folh., «Defeza contra o impaludismo» pelo dr. A. Sarmento, 1 folh., «O Roupêta», drama, por E. Carigé, 1 vol., «Le cotin», sen regime, ses problemes, par Louis Reyband, 1 vol., «The principles of french grammar» Jules Caron, 1 vol., «Natureza das Coisas», «Lucrecio», 1 vol., «Lord Beas confield's», lettres 1830—1852, 1 vol., «Curas maravilhosas», pelo dr. Eduardo Silva, 1 vol., «Boletim do Museu Paraense», 8 folh.

Pelo sr. Manoel do Carmo Almeida: «Subscripção Naval para a defeza do paiz», «Relatorio da Commissão executiva», 1 vol.

Pelo sr. dr. José Vicente M. de Vasconcellos: «Recurso de Habeas-Corpus», coronel Delmiro Gouveia, 1 folh.

Pelo auctor: A Irmandade do S. S. da Freguezia de Santo Antonio e o vigario Francisco Joaquim da Silva, 1 folh.

O empregado da companhia ferro-carril, Simão Lopes da Silva, contractara ha algum tempo casamento com uã moça, residente no logar Mira-mar na Bôa Viagem.

No dia 4 do corrente, Simão, pintou mesmo o *simão* como se costuma dizer, pois dirigindo-se á residencia da noiva tentou raptal-a, no que foi obstado pela familia da mesma.

Furioso com tal obstaculo, Simão ameaçou céos e terra, affirmando voltar no dia subsequente.

As pessoas da familia preveniram dessa ameaça a policia local que guindou Simão, na occasião em que este cumprindo a promessa, se approximava armado e acompanhado de outros na casa da noiva.

A ordem do subdelegado local sr. Ignacio Souto-Maior, foi Simão recolhido á Casa de Detenção.

NO LAR

— Farão annos amanhã as interessantes criancinhas: Hilda, filha do sr. major Antonio Geraldo do Rego Barroca e Francisca, filha do sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Remettem-nos para publicar:

«Lembramos aos srs. commerciantes, que se acha em inteiro vigor o art. 134 da actual lei das fallencias que determina que— todo commerciante é obrigado a apresentar annualmente ao juiz o seu *«Diario»*, logo que nelle houver lançado o balanço a que se refere o art. 12 do Codigo Commercial; e o juiz, sem examinar a escripturação, authenticará com o seu— visto e assignatura— o estado da escripta nesta data.

E' competente para esse visamento o juiz commercial e qualquer outro de primeira instancia do logar do estabelecimento.

Por esse visamento, perceberá o juiz a quantia de 2$000.»

— O sr. dr. juiz do commercio desta capital é encontrado diariamente nos cartorios dos escrivães do commercio— rua 15 de Novembro n. 6 ou no pateo do Paraiso n. 13, onde poderá ser procurado para este fim.

FUNDAÇÃO DE OLINDA

Escrevem-nos de Olinda o seguinte sobre o assumpto:

Completar-se-á amanhã, 9 de março, 368 annos que Duarte Coelho Pereira deu começo a fundação de Olinda, em 1535.

Em 1532 o territorio hoje conhecido pelo nome de Pernambuco, não era mais dominado em sua totalidade pelas errantes tribus dos selvagens; a civilisação já houvera assignalado com dois ou tres padrões das gloriosas armas portuguezas, o começo do seu reinado n'essa fertilissima região.

Duarte Coelho internou-se pelo paiz a dentro e grangeando a amizade da pacifica e valorosa tribu de indios dos Tabajaras, conseguio fundar a villa de Iguarassú. Como porém, não fosse esta localidade apropriada para um bom fundeadouro de navios, tratou sem dilação, de procurar outro mais conveniente, onde podesse realizar as suas intenções.

Com este fim, deixou o povoado e resguardando-se cautelosamente das traições dos indios, desceu a costa em companhia de alguns auxilires, deparando após uns dias de viagem, a mais bella perspectiva que imaginar se póde na maravilhosa e sumptuosa zona tropical.

Era um risonho outeiro rodeado por outros ainda menores, cobertos de uma vegetação viçosa, bosques espessos e sombrios, onde a vista do espectador não se saciava de contemplar as bellezas da natureza.

Sobre o mais elevado desses outeiros divisava-se uma pequena aldeia de selvagens rodeada de paliçadas.

Chamava-se a aldeola na linguagem rude dos seus habitantes *Marim!*

Ao norte prolongava-se a alva praia que a comitiva do donatario havia percorrido. Ao sul extendiam-se os arrecifes, abrindo passagem as aguas doces do rio Beberibe. Ao este uma amplissima varzea, amparada por densas florestas, ia terminar nos longiquos montes Guararapes, que se confundiam com a orla do horisonte.

Duarte Coelho, (dizem os chronistas), presenciando o pasmo dos seus e deixando-se extasiar ante este pomposo painel, em um assomo de enthusiasmo não pôde conter-se e exclamar:

Oh! linda situação para se fundar uma villa!

Estas magicas palavras foram bastantes para fazer surgir, como por encanto daquellas verdejantes colinas uma magnifica povoação.

Os estrangeiros nenhuma resistencia tiveram da parte dos indios Tabajaras que alli viviam; e com o seu auxilio começaram logo a edificação da futura capital Pernambucana.

Do consorcio de uma interjeição e de um adjectivo nasceu pois, o nome de Olinda.

Verdade seja ou não a origem do nome, a verdade é que todas as cidades importantes têm principiado por uma historia maravilhosa. Se os destinos de Roma, haviam sahido das têtas de uma lôba, não será para admirar que a vestuta cidade de Duarte Coelho depois incendiada pelos audazes hollandezes, sahisse da varinha miraculosa de um donatario.

Logo em 1535 a recente povoação horrivel guerra dos indios *Cahetês* tribu selvagem numerosa e feroz.

Senhores de quasi toda a costa de Pernambuco, levavam elles o terror e o odio pelos costumes ferozes e sanguinarios que os distinguiam a todas as outras tribus que habitavam o paiz; soube porém vencel-os, conseguindo estreitar alliança com os indios Tabajaras inimigos dos *Cahetês* Tabyra, chefe dos Tabajaras, selvagem habilissimo, guerreador, e até estrategista, foi um poderoso auxiliar para a defeza de Olinda.

Duarte Coêlho era fidalgo portuguez da casa real, já illustre por seus serviços e a quem el-rei d. João III honrava com a sua amizade.

A 10 de abril de 1554 recebeu a carta de doação da capitania de Pernambuco e a 24 de outubro do mesmo anno o foral dado a ella, estendendo-se o dominio de 60 leguas, desde o rio São Francisco até o rio Iguarassú, para elle e todos os seus filhos netos e herdeiros, na costa do Brazil, Duarte Coêlho veio com sua esposa d. Brittes de Albuquerque, filha de d. Lopo de Albuquerque e sua mulher d. Joanna Bulhão da Cunha, seu cunhado Jeronymo de Albuquerque e diversas familias de colonos que reunio para sua capitania, onde chegou no fim de 1554, indo residir na aldeia de Iguarassú, em quanto fundava a villa de Olinda.

Em 1539 um novo laço veio unir ainda mais ao Brazil Duarte Coêlho pelo nascimento de seu segundo filho Jorge de Albuquerque Coêlho que viu a luz do mundo em Olinda, e que tão grande nomeada tinha de ganhar

Duarte Coêlho governou a capitania por espaço de 20 annos, falleceu em Olinda á 7 de agosto de 1554, deixando o governo nas mãos debeis de sua esposa d. Brittes de Albuquerque pela ausencia do herdeiro, segundo donatario, seu filho Duarte de Albuquerque Coêlho, que então estava estudando em Portugal.

Quando João Mauricio, Conde de Nassau.

Siegen, governou as possessões hollandezas no Brazil em 1637, achou Olinda tão bella que lhe deu por armas uma donzella tendo na mão direita uma canna de assucar e na esquerda um espelho na qual se mira!.

Portanto, o dia 9 de março de 1535 relembra a data da fundação de Olinda, e a 12 de março do mesmo mez Duarte Coêlho fez registrar na camara da nascente cidade a carta de doação da capitania.

Os predios ns. 127 e 129, da rua Marcilio Dias, ameaçam desabar.

A fim de salvar as apparencias, o proprietario dos alludidos predios mandou fazer ha pouco uns ligeirissimos reparos; mas estes, segundo nos informam, em nada puderam melhorar-lhes a situação, que continúa a mesma.

Si assim é, os poderes competentes devem lançar as suas vistas para aquelles predios, socegando por este modo os moradores visinhos.

×

O delegado do municipio da Victoria, sr. Pedro José de Albuquerque, prendeu, na noite de 3 para 4 do corrente e fez recolher á cadeia publica daquella cidade, o individuo Quintino José dos Santos, auctor dos ferimentos graves praticados na pessôa de Manoel Monteiro da Costa, no logar denominado «Lagôa Cercada», pertencente ao mesmo municipio.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecem pela lettra J.

Bisbilhotices

A *Provincia* tem um modo originalissimo de discutir.

A cada pergunta, que lhe é feita, responde com uma infinidade de interrogações.

Seu processo faz lembrar um concurso de rhetorica, a que assistimos.

Um dos concurrentes tira o ponto:

DO ETHICO E DO PATHETICO.

— Bonito ponto, diz um dos julgadores, os candidatos têm pannos para as mangas.

— Meu collega poderá me dizer o que é o *pathetico?* pergunta o arguente.

— Para responder á sua pergunta, acode o outro concurrente, preciso que me diga, antes de tudo, o que é o *ethico.*

E que perguntas!...

— Era ou não o chefe do partido?

— Não era?

— Quem era, então?

— Que papel era o de s. exc.ª?

— *E o partido não era o mesmo de hoje com o accrescimo de alguns desertores?*

Não era, não, porque com o accrescimo de alguns desertores, elle ficou menorzinho.

— Eu vi, Maneco, após uma leitura de Diderot, sobre uã immensa planicie arida e deserta uma enorme pyramide de globos luminosos.

— E que representavam esses globos?

— Todos os mundos, que povoam o espaço. O melhor delles, porém, ou como se diz ordinariamente, o melhor dos mundos possiveis, estava no cimo. Um curioso, desejando conhecer o melhor dos mundos possiveis, subio ao cimo da pyramide...

— E que vio?

— Vio uns tantos «montadores de guarda», companheiros de chapa e dos planos do José Cupertino, dançando *cancan* sobre o tumulo de José Maria.

«Causou extranheza a mais de uma pessôa se abaixar A Provincia...»

Quem disse isto?

A Provincia não se satisfaz de attribuir a phrase— *vença-se, custe o que custar*, ao dr. Rosa e Silva, affirma que «ha muitos annos que sem protesto corre esta de bocca em bocca e em varios jornaes— *Provincia, Gazeta da Tarde* e outros— com a assignatura de s. exc.ª»

Em outros termos— o *vença-se, custe o que custar* tem corrido de bocca em bocca, sem protesto do dr. Rosa e Silva.

E que meios tinha s. exc.ª para impedir que a phrase corresse de bocca em bocca de quem quer que seja?

Varios jornaes, entre estes *A Provincia* e a *Gazeta da Tarde*, publicaram a phrase com a auctoria do dr. Rosa e Silva?

Mas onde está o termo de responsabilidade de s. exc.ª pela publicação de tal phrase?

Nesta questão do *vença-se, custe o que custar*, *A Provincia*, relevem a parodia, ha de ser esmagada como esmagados são certos animaes venenosos sobre a ferida por elles feita para poder ser operada a cura.

ELLA A ELLE

Gostei de vêr a enorme sympathia
Que, tão mimoso, votas
Ao Maia—o novo chefe dos Lorotas.
Ah! meu amigo! eu bem que te dizia
Que um homem, de verdade, elle seria!

Maia nas eleições foi derrotado
Pelo quinto districto;
Mas não deve ficar desalentado
Pois, é caso julgado,
Ha de ser deputado
Eleito pelo Egypto.

Um caminho qualquer nos leva a Roma;
Na forja temos eleições supimpas.
Maia! de promptidão! Terás diploma!
Perfuma-te e mãos limpas!

No bêco da Rameia, pertencente ao 1.º districto policial de S. José, o individuo Manoel Nepomuceno Pessôa, divertia-se, ante-hontem á noite, em disparar tiros de revólver.

Apparecendo a policia, Pessôa foi preso e mandado pelo subdelegado local recolher á Detenção, onde lastimará de certo não encontrar escola de tiro ao alvo.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Affogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Florentino Marques, natural do Rio Grande do Norte e Candida de Bastos Lopes, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

1.ª publicação

Manoel Martins Pires e Vita Modesta de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Bastos de Figueiredo, natural de Portugal, residente no Recife e Enedina da Cruz Ribeiro, natural deste Estado, residente em S. José e solteiros.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Thomaz de Aquino da Silva e d. Felismina Laudelina do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

De domingo a domingo

Infinitus est numerus stultorum, rezam as Santas Escripturas, e effectivamente não tem limites a parvoice humana!

Nas coisas as mais simples o homem paga tributo á vaidade; nos actos os mais graves ha sempre uma pontinha da eterna tolice.

Por entre o convencionalismo da sociedade, quantos contrastes, que variedade entre as acções, as posições, o colorido das figuras!

Quanta nota comica a prejudicar impiedosa a compostura do homem, a ferir a melancolia da vida, a zombar dos caprichos dos fados!

E' na carreira da imprensa onde melhor se póde tomar o pulso á fraqueza humana.

E' no labor diario do jornalismo onde mais se experimenta a vangloria e a fatuidade alheias.

Em que decepções, em que desvarios não despenhas, ó fatal vaidade, os miseros mortaes! exclamava Garrett.

E, no entretanto, ninguem póde fugir a essas convenções sociaes, tacitamente alimentadas e geralmente mantidas.

Sacrifical-as é faltar ás conveniencias, é quiçá apparentar originalidade ridicula e condemnavel.

Ahi estão os enterros e as missas funebres, cuja concorrencia é ainda um attestado da comedia humana.

Atraz do ataúde que leva á derradeira morada o cadaver molhado pelos soluços e lagrimas da familia, que, em lances de angustias, esperava talvez vel-o erguer-se para retribuir-lhe as caricias prodigalisadas quasi com loucura, caminham indifferentes os amigos, em numero que avulta conforme as circumstancias, nas quaes menos influe a saudade pelo morto.

Quantos compartilham daquelle lucto e daquella dôr?

Quantos alli comparecem, obedecendo [illegible] apenas a calculos interesseiros [illegible] gidos?

Quantos, percorrem as veredas do cemiterio, engrossando o prestito, empenhados em discussões profanas, em commentarios zombeteiros, reproduzindo anecdotas picantes e incivis!

Nas missas, os templos se enchem, na proporção do valimento dos parentes mais proximos do morto.

E após aquelles momentos, pacientemente supportados pelos que comparecem para dar prova publica de amizade, de ordinario mentirosa, formam-se as filas dos amigos que se encaminham, um a um, para a familia enluctada e repetem, em falsete, o costumeiro *sinto muito de minha parte*, ao mesmo tempo que accentuam em abraços estreitos a confirmação dessa lamurienta solidariedade.

Cumprido o dever, começa a dispersão, formando-se em frente á igreja ou mesmo nos corredores, os grupos que se deliciam em observações escandalosas e criticas humilhantes.

Antes, porém, da partida e não satisfeitos com os abraços, sempre acompanhados de expressivas pancadinhas nas costas do [illegible], alli amargurado pelas saudades que [illegible], os convidados das missas deixam em uma salva, collocada á porta da igreja, os respectivos cartões de visita, como ultima certeza do comparecimento.

De um homem de talento e altamente qualificado já ouvimos a confissão sincera de que só ia ás missas funebres para dar aos representantes do morto uma prova de apreço e assim o que o preoccupava era apenas a noticia de sua presença na igreja.

Pois bem, todos esses cartões são avidamente disputados pelos *reporters* dos jornaes, que os publicam em compridas listas, alimentando conscientemente a vaidade e a tolice humanas.

E si, por qualquer motivo, pelo descuido possivel dos typographos e cochilo dos revisores, um só desses nomes é esquecido e escapa á publicação, o seu possuidor, cheio de irritação, apparece no escriptorio do jornal e indaga:

— Não sei porque os senhores me têm má vontade! Que mal lhes fiz?

— Mas, o que houve? indagamos nós.

— Ora, sómente proposito! Vejam: na lista das pessôas que assistiram as missas por alma de Fulano, apenas o meu nome foi engulido! Só proposito!

— Tenha paciencia, explicamos nós. Foi uma falta que se comprehende. Demais, tambem não sahiram os nomes de Sicrano e Beltrano...

— Ora, mas o meu! Eu que assisti ás missas junto da familia do defunto! O seu *reporter* não me vio? Não sou tão pequeno assim...

Debalde renovamos as explicações, as desculpas.

Si o cavalheiro casualmente esquecido mostrava-se nosso amigo, modera as sympathias, e si apenas nos conhecia, passa a ter-nos aversão e odio.

N'estes ultimos tempos deu a imprensa para manter uma secção em que se registram os anniversarios natalicios, os nascimentos e os casamentos, aos quaes acompanham os classicos parabens da etiqueta, por entre adjectivos de convencional affecto.

São frequentes os concorrentes á tal secção.

— Meus senhores, venho trazer-lhes uma noticiasinha...

— A's suas ordens.

— Tomem nota: faz annos hoje o respeitavel e illustre sr. dr. Fulano de tal, muito digno e prestigioso...

— Mas, quem é esse cavalheiro?

— Um creado de vv. ss., responde-nos emocionado o modesto portador da noticia.

No dia seguinte, porém, si, por amor á verdade das phrases, nós retiramos algum dos qualificativos por elle empregado, temos de esguelha e melindrado o amphytrião.

Quantos não apuram a estima pelo emprego eventual de adjectivos encomiasticos?

Aquelle a quem chamamos distincto queixa-se de que preferimos a outrem, a quem apontamos com o tratamento de illustre...

Aquelle a quem incluimos no fim de uma lista enorme de nomes, mostra-se melindrado pela descortezia e humilhado pelo desprestigio...

Quantas vezes, horas altas da noute, nos apparecem, fatigados pelas vigilias, experimentados pelas amarguras, dous ou tres individuos:

— Ainda haverá tempo para uma noticia?

— O que é? De que se trata?

— Acaba de fallecer meu pae, ou meu irmão, conforme o parentesco do interlocutor.

— Deixe vêr...

E o tal individuo, quasi a chorar, procura no bolso umas tiras de papel em que se lêem as mais pomposas referencias as qualidades do defunto, cujo nome está distinguido alli, ás vezes, com uma patente de valoroso alferes da guarda nacional.

Essas necrologias terminam todas invariavelmente com *os nossos pezames ao illustre sr. Sicrano de tal*, que é o proprio portador das tiras de papel!

Quantas vezes, pela hora dos nossos relogios e pelo registro da morte annunciada, não se collige que aquelle desolado parente correu ás pressas á imprensa, logo após o derradeiro suspiro da victima, para trazer a noticia, que tanto lhe sabe á vaidade e á parvoice, quasi sempre companheiras inseparaveis?

De uma feita, já nos procurou cavalheiro conceituado nesta cidade para entregar-nos umas notas em que se liam os mais pomposos elogios ao seu progenitor, aliás um honrado burguez, cheio de serviços apenas á sua digna familia.

No começo dessas linhas nós vimos que estava em branco a hora do fallecimento e isso fizemos sentir ao illmo.

Pois bem, elle nos explicou com ingenuidade a falta:

— Meu pai não morreu ainda, mas tenho certeza de que não amanhecerá. Os medicos não se enganarão. E para que a noticia não deixe de sahir amanhã, eu a trouxe logo. Pelo telephone lhes avisarei a hora fatal, para vocês encherem o espaço em branco.

Imagine-se o nosso espanto e a nossa decepção.

Diante de nós viamos um homem intelligente e diplomado por uma Faculdade.

E era elle, que se deveria mostrar superior ás desgraçadas fraquezas da vaidade, quem alli se achava, longe do pae moribundo, áquella hora talvez morto, para trazer-nos, apressado, a noticia, embora fugindo ao seu derradeiro olhar e á sua benção extrema!

Bem razão tinha Garrett:

Em que decepções, em que desvarios não despenhas, ó fatal vaidade, os miseros mortaes!

ILEGÍVEL

Alma Religiosa

— Rezar-se-ão amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz do Corpo Santo, missas por alma de Eduardo Marques Monteiro de Oliveira.

— Na quarta-feira, 11 do corrente terão logar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, ás missas mandadas celebrar pelo descanso eterno de José Antonio da Silva Almeida.

— O revdm. sr. padre Maximino Cottat, vigario da freguezia do Poço da Panella, declara aos seus parochianos, que as missas nos domingos e dias santificados serão celebradas, uma na egreja do Poço, ás 7 horas e outra na do Monteiro ás 8, sendo que haverá explicação do Evangelho na ultima.

— Reunirá hoje, ás 10 horas da manhã, na travessa dos Ossos n. 2, a devoção de Nossa Senhora da Soledade, em assembléa geral a fim de tratar de diversos assumptos.

— A irmandade da Senhora da Soledade, erecta na egreja do Livramento, effectuará hoje, com a costumada solennidade a tarde a procissão do Senhor atado á columna e de sua santissima mãe, a Senhora da Soledade.

Observará a procissão o seguinte itinerario: Pateo do Livramento, ruas da Penha, Assumpção e Calçadas, travessa de S. José, rua do mesmo nome, pateo do Mercado, ruas Rangel, Duque de Caxias, bêco do Ouvidor, praças Barão de Lucena e Saldanha Marinho, ruas Barão da Victoria, Paulino Camara, pateo do Carmo, ruas Coronel Suassuna, Vidal de Negreiros e Marcilio Dias a recolher.

Após a procissão prégará na citada egreja o irmão padre José Ananias da Silva.

— Hoje no salão provisorio, da egreja de Christo no Recife, sita a rua Formosa, 21, ás 11 da manhã e ás 7 da noite, o pastor Salomão, prégará dous sermões especiaes, sendo o thema do primeiro: «Tem compaixão de ti»—(São Matheus, Cap. 16, versos 21 a 23) e o do segundo: —«A hediondez do Peccado.»—(Romano, Cap. 7, verso 13.)

A's 10 horas da manhã realizar-se-á a Escola Dominical e ás 6 da tarde ensaio de hymnos.

Terça-feira, ás 11 do dia realizar-se-á o Seminario theologico baptista, presidindo a cerimonia o sr. Salomão L. Ginsburg.

— Na egreja evangelica brazileira, sita á rua Direita n. 93 1.º andar, haverá hoje, ás 10 horas da manhã classe biblica; ás 11 culto; ás 5 1/2 horas da tarde ensaios de hymnos e ás 7 da noite, prégação do Evangelho pelo sr. João da Cunha.

Tambem haverá hoje, ás 11 horas da manhã, em Sant'Anna de Dentro, culto evangelico pelo sr. José Ribeiro.

Amanhã, ás 7 da noute, sessão ordinaria da sociedade Hospital Evangelico Brazileiro; na terça-feira, eschola de musica, pelas sras. dd. Gabriella Marques e Isabel Marques; e na proxima quarta-feira, culto publico no Viveiro do Muniz.

Vida social

— O gremio litterario *Virginio Marques*, com séde no Instituto Pernambucano, iniciou os seus trabalhos na quinta-feira ultima.

A reunião foi presidida pelo director do Instituto, o sr. dr. Candido Duarte, que proferiu ligeira allocução incitando os seus discipulos ao trabalho e a dedicação em prol das lettras e do engrandecimento da patria.

Em seguida teve logar a eleição da directoria que tem de dirigir os trabalhos até junho, a qual ficou assim constituida:

Presidente—Academico Gaspar Loyo; vice-presidente — João Climaco David Madeira; 1.º secretario—Tancredo Loyo; 2.º secretario—Paulo Pinheiro Ramos; thesoureiro — Ulysses Porto; vice-thesoureiro—José Pereira Guimarães; orador — Lafayette Corrêa; vice-orador—Gastão Leopoldo; bibliothecario—Aurelio Buarque e auxiliar—Adelmar Tavares.

Usaram da palavra agradecendo as suas eleições os srs. Lafayette Corrêa, Adelmar Tavares e Gastão Leopoldo.

— Para a associação da *Liga contra a tuberculose* remetteram-nos hontem;

50 coupons da empresa Ferro-carril, cada uma das gentis senhoritas Julia Martins Barreiros e Bellarmina Ferreira Dutra.

100 coupons da citada empresa, o academico de direito Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Fal-os-emos chegar ao seu destino.

— O club carnavalesco *Cigarreiras do Recife* effectuará hoje ás 10 horas da manhã uma assembléa geral para proceder a eleição dos novos funccionarios, em sua séde no Largo de S. José de Riba-Mar n. 49.

— No 1.º andar do predio n. 42, á rua Dr. Rosa e Silva, reunirá hoje, ao meio dia, o club carnavalesco *Cavalheiros da Epocha*, afim de tratar da eleição de dous membros de sua directoria.

A assembléa funccionará com o numero de socios que comparecer.

— A troça do *Pirão*, hoje ás 7 horas da noite dará posse á sua nova directoria, fazendo para esse fim uma sessão especial.

— No concurso encerrado pela *Liga contra a tuberculose*, no dia 6 do corrente, foram premiados os concorrentes José dos Prazeres e V. de Freitas com as cadernetas ns. 51 e 52.

— Sob a presidencia do sr. Alberto Fernandes, realizou-se quinta-feira, a 4.ª sessão ordinaria da directoria da Associação dos Empregados no Commercio.

Approvada a acta, foram apresentadas 15 propostas para socios effectivos, sendo todas approvadas.

Pelo presidente foram apresentados 8 os srs. Cypriano Almeida Costa Lima, Raymundo Seixas e José Diogenes Cesar e Souza; pelo vice-presidente 6, os srs. drs. Arnaldo Olintho Bastos, Rodolpho Alberto Silveira e Jorge Gomes de Mattos, srs. Henrique Leal Reis, Ildefonso José Pereira Simões e José Bento Ribeiro; pelo consocio José F. Silva Guimarães 2, os srs. Ubaldo Campello e Henrique Pessôa; pelo socio H. Cunha Lobo 1, o sr. Julio da Cunha Brandão, pelo socio Joaquim José Lins de Souza 1, o sr. Antonio Caminha; pelo socio Abel G. Pereira 1, o sr. Carlos Osorio de Cerqueira e pelo socio Oriano Mendes, 1, o sr. Miguel Motta.

Por terem satisfeito as exigencias de que trata o § 2 do art. 4 dos estatutos passaram para a categoria de socios remidos os srs. Antonio de Souza Soares e Antonio Alves de Miranda.

Foram lidos officios da Charanga do Recife e do Gabinete Portuguez de Leitura, agradecendo a communicação de posse, da Federação Operaria Christã, respondendo ao officio de posse e remettendo os estatutos.—Officie-se agradecendo.

Outros officios do Hospital Portuguez de Beneficencia, do Montepio Portuguez e da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de Santos, communicando a posse de suas directorias.—Agradeça-se.

Foi lida uma carta dos srs. Pereira Carneiro & C.ª, agradecendo as manifestações de pezar que, por parte do digno vice-presidente desta Associação sr. Manoel Carvalheira, foram propostas em signal de sentimento pelo fallecimento do seu pranteado chefe sr. Adolpho Pereira Carneiro.

Foram apresentados pelo sr. thezoureiro sr. José S. Caroll, o balancete mensal, que foi approvado, e uma lista dos socios que se acham atrazados em suas contribuições. O sr. presidente, depois de fazer algumas considerações, ordenou ao thezoureiro que, em vista, do grande atrazo em que se achavam aquelles associados, entrasse em accôrdo com os mesmos a fim de liquidar os debitos.

Pelo presidente foram offertados diversos jornaes do Rio; pelo vice-presidente diversos jornaes portuguezes.

O sr. presidente tratando-se da 2.ª conferencia publica que devia se realizar domingo, 8 do corrente, da qual seria conferencionista o illustrado dr. Carlos Porto Carreiro e teria por objectivo *informações geographicas sobre a região do Acre*, declarou já estar prompto o mappa para este fim destinado, porém que por motivos, imprevistos e imperiosos deixava de se realizar ficando adiada.

O vice-presidente usando da palavra autorisado pelo consocio o sr. Arthur Lima agradeceu em seu nome e no de sua familia as manifestações de pezar que por parte da Associação foram demonstradas pelo fallecimento de sua mãe a sra. d. Amelia Nogueira Lima; foi nomeada uma commissão composta do sr. Manoel Carvalheira, Antonio Jesuino S. Martins e Bruno Velloso para assistir as missas do 7.º dia do passamento da mesma pranteada senhora.

— O club carnavalesco mixto *Viuvas Destroçadas*, realizou no dia 1 do corrente a sua eleição, dando o seguinte resultado:

Presidente, professor Primitivo do Amaral; vice-dito, Luiz de França Pereira; 1.º secretario, Manoel Maximiano; 2.º dito, Severino Ramos; thezoureiro, Ismael Tenorio; orador, João André; 1.º procurador, Euphrasio da Costa; 2.º dito, Ildefonso da Costa; fiscal, Eduardo Francisco dos Santos e director Rosendo Avelino da Silva.

Ficou marcada a posse para hoje, ás 5 horas da tarde, na respectiva séde a rua Direito n. 121 1.º andar.

— O club carnavalesco *Parteiras da Bôa-Vista* procederá, hoje ás 2 horas da tarde, á eleição da nova directoria em sua séde, á rua da Gloria n. 126.

— Os *Trocistas da Epocha*, club carnavalesco desta cidade reunirá hoje, á 1 hora da tarde, em seu castello social, á travessa do Queimado, afim de eleger a sua directoria.

— O club carnavalesco *Engrossadores da Bôa-Vista* reunirá hoje, ás 9 horas da manhã, em assembléa geral, em sua séde no becco do Veras n. 1, afim de eleger a sua nova directoria.

— O club carnavalesco *18 de Março* tambem reunirá hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, para eleger sua nova directoria.

— Passará amanhã o anniversario da sra. d.ª Laura Benedicta Lydia Moreira

— O club carnavalesco mixto dos *Pennachos*, procedeu a eleição de sua nova directoria no dia 4 do corrente ficando ella assim organisada:

Presidente — José Hosannas F. da Silva; vice dito — Antonio Felismino das Neves; 1.º secretario — João Baptista D. de Figueirêdo; 2.º dito — Albino Teixeira dos Santos; orador — Domingos Prates; vice dito — Manoel Gomes da Silva; director — Severino Antonio Cardoso; mestre ensaiador — Ananias Jacintho de Sant'Anna; thesoureiro — Joaquim Camillo; fiscal — Manoel Custodio; 1.º procurador — Emigdio de Paulo Arruda; 2.º dito — Alberto Machado da Costa.

Commissão de contas — Jovelino Martins da Costa; adjunctos — Antonio Martins da Silva e Luiz G. da Silva.

— O club carnavalesco dos *Maroins*, deliberou por proposta dos socios benemeritos Antonio Mendes e Moysés Ramos, mandar agradecer aos socios e socias effectivos e honorarios o auxilio que prestaram ao club nas festas do carnaval e a directoria que terminou o seu mandato.

— Reunirá amanhã, ás 4 horas da tarde, no arrabalde Chacon, em assembléa geral, a fim de empossar a nova directoria, a sociedade litteraria *José de Alencar*.

Dia Escolar

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Rectificação ao resultado dos exames de francez, procedidos no dia 5 do corrente: foi omittido o nome do estudante Getulio Bezerra do Amaral, que foi approvado simplesmente.

Quanto ao estudante Cyrne de Azevedo Netto obteve approvação plena e não simples como foi publicado.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados amanhã para exames os seguintes alumnos.

Prova escripta de admissão (mathematica), ás 9 horas: Paulino Pereira de Araujo.

2. *anno*.—Prova escripta de topographia, ás 9 horas: Eduardo Jorge Pereira.

3.º *anno*.—Prova oral de astronomia, ás 9 horas: José Barreto de Carvalho.

5.º *anno*.—Prova oral de navegação ás 9 horas: Vicente Antonio Manés.

3.º *anno*.—Prova escripta de desenho, ás 9 horas: José Oscar Moreira de Mendonça.

4.º *anno*.—Exercicios praticos de estradas, ás 10 horas: Antonio C. Carneiro da Cunha, Francisco Cezar Ribeiro Campos, Theophilo José de Freitas, Philigenesio Augusto Penna de Carvalho, Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra, Lafayette M. Ferreira Bandeira, José Gomes Parente.

— Resultado dos exames de hontem:

3.º anno.—*Astronomia*: José Oscar Moreira de Mendonça, plenamente.

Desenho (admissão): Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Manoel Liberato C. Coutinho e Affonso Fernandes Barros, plenamente, Silvestre Gomes de Araujo, Jeronymo Lucio de A. Lopes e Paula Pereira de Araujo, approvados.

Movimento Policial

— O detento Porfirio Liberato da Silva, que acommettido de variolas, dera em 29 de janeiro ultimo, entrada no Hospital de Santa Agueda, afim de tratar-se, falleceu naquelle estabelecimento ás 2 horas da tarde de 4 do corrente.

— Na enfermaria da Casa de Detenção onde se achava em tratamento, falleceu no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, victima de *tuberculose*, o réo appellado Vicente Barbosa Rodrigues, pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito do municipio de Olinda, como incurso nas penas do art. 294, § 2.º do codigo penal.

O referido Rodrigues contava 27 annos de idade, era natural da Parahyba e fôra recolhido á cadeia de Olinda em 10 de janeiro de 1893, tendo sido enviado daquella cadeia para a Detenção em 10 de fevereiro ultimo.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Alfredo Sergio de Lima.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o sr. capitão fiscal do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Cosme Dulcene Matozo.

Uniforme n. 2.

— Apresentou-se hontem o alferes do 1.º batalhão, Thomé de Hollanda Cavalcante que se acha destacado em Canhotinho, por ter vindo á capital a serviço publico.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará hoje ás 7 horas do dia, na egreja do Carmo, e á tarde na Casa Forte, para onde seguirá no trem de 4.25.

— Foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de Agua Preta, ao soldado do 1.º batalhão Manoel José de Mendonça.

— Ao 2.º batalhão foi determinado o seguinte: fazer destacar em Garanhuns o cabo de esquadra Antonio Eugenio da Silva, transferir do destacamento de Nazareth para o de Pau d'Alho o soldado Manoel Ignacio Celestino de Souza e de Pau d'Alho para Nazareth o soldado Paulo Bernardo de Lima e completar o destacamento de Palmares, onde falta uma praça.

Diario Militar

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

.˙. Superior do dia, o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria João Martins Alves Ferreira.

Dia ao quartel general, o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças para o commando do districto e o quartel general e o 14.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 8.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

.˙. Superior de dia, o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general, o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças para o commando do districto e quartel general e o 2.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

.˙. Mandou-se entregar ao 40.º batalhão de infanteria as certidões de assentamentos de 40 praças, que foram transferidas para o 2.º da mesma arma,

.˙. Remetteu-se ao 34.º batalhão de infanteria, a guia de soccorrimento do soldado Manoel Luiz de Freitas, que achando-se destacado no Rio Grande do Norte, foi excluido com baixa do serviço, por conclusão de tempo, no dia 25 de fevereiro findo e bem assim a relação do pagamento dos vencimentos a que tiverem direito no citado mez as praças asyladas, residentes no Estado da Parahyba.

.˙. Por decreto de 4 do corrente, communicado em telegramma de hontem, do sr. general chefe do estado maior, foram transferidos da 1.ª companhia do 8.º batalhão para a 4.ª do 2.º o capitão Rodolpho Barreto da Fontoura e da 4.ª deste para a 1.ª daquelle, o capitão Pedro Antunes de Souza Ponce.

.˙. Por aviso n. 595 de 6 do corrente, transmittido em telegramma acima citado, foi transferido do 40.º batalhão de infanteria para o 28.º, o alferes Manoel da Gama Cabral, em vista do estado de saude de pessôa de sua familia.

.˙. Será inspeccionado de saude o alferes do 2.º batalhão de infanteria Donaciano Cosme de Mello e Silva, que apresentou-se por haver concluido a licença, que obtivera para seu tratamento.

.˙. A banda de musica do 40.º batalhão de infanteria deverá achar-se hoje, ás 6 horas da tarde, na residencia do sr. general commandante do districto, afim de tocar retreta.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 13.

Dia á companhia a praça n. 24.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 2.

Forum

Jury do Recife

Com a presença de 32 juizes de facto foi submettido a julgamento o réo Manoel José do Nascimento, conhecido por Costellêta, accusado de haver no dia 2 de setembro de 1901 na Ilha do Maroin, ferido á Maximiano Francisco de Lemos, por cujo motivo, sendo processado, foi pronunciado no artigo 303 do Cod. Penal.

Teve por patrono o dr. Vicente Ferrer, sendo em vista das decisões do Jury foi absolvido por unanimidade.

O conselho foi composto dos seguintes jurados:

Manoel Clementino d'Albuquerque, José da Silva Lordello, Joaquim Luiz Rabello, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Theophilo Felicio de Salles Junior, Joaquim José de Meira Lima, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Theodoro Braga de Freitas Barbosa e Francisco Antonio Teixeira de Faria.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo José Pereira da Silva ou José Celestino, conhecido por José Veneno, accusado de haver no dia 29 de janeiro do anno passado, ferido Anna Maria da Conceição na Embiribeira por cujo motivo foi pronunciado no art. 303 do Cod. Penal.

Teve por patrono o dr. Arthur Castro.

Em vista das decisões do Jury foi absolvido por unanimidade de votos.

Foram multados além dos jurados sorteados e que não compareceram mais os que fazendo parte da urna dos 36—não justificaram suas faltas:

Antonio Pinto Cavalcanti, dr. José Cavalcanti Ribeiro da Silva, dr. Arthur Cavalcanti d'Albuquerque e Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.

Foram addiados os trabalhos para amanhã as horas do costume.

Summario da Imprensa

— Está publicado e em distribuição o n.º 5 d'*O Lyrio*, trazendo muitos bons artigos e poesias, devidos ás exmas. sras.: Amelia Bevilaqua, Maria Clara Santos, Alba Valdez, Eliza de Almeida Cunha, Luiza Ramalho, Ignez Sabino, Alcina Leite, Anna Nogueira Baptista, Aurea Pessôa, Ursula Garcia, Georgina Aurora, Francisca Izidora, Edwiges de Sá Pereira e Alice Barros.

— Recebemos o numero do *Boletim Salesiano*, correspondente ao mez passado, importante revista das obras do immortal d. Bosco.

— Remettidos pelo activo livreiro desta capital sr. Leopoldo Silveira, accusamos o recebimento do n. 197, anno 5º, d'*O Seculo*; do n.º 97, anno 5º, da revista illustrada *Brazil-Portugal* e de um prospecto da obra *Portugal*, importante diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico.

Do mesmo sr. Silveira recebemos ainda o *Almanack dos Theatros* para 1903, que está no 13º anno de publicação e foi fundado pelo sr. F. A Mattos.

Agradecemos ao activo livreiro a remessa que gentilmente nos fez.

— Foi-nos dirigido um exemplar do Parecer do conselho fiscal da sociedade de seguros *A Equitativa*, amabilidade porque somos gratos.

— Está publicado um novo fasciculo dos *Estudos de Economia Politica*, do dr. Aprigio Guimarães, abrangendo as paginas 201 a 209 de obra.

Traquinando...

'Inda mais uma vez, coitado, pilho
A verve *fina*, o espirito barato
Do *genial* garoto maltrapilho.

Matutando no caso,
Patentear resolvo teu desazo
E, apressado, ligeiro qual um gato,
Na cova que te encerra
Atiro a derradeira pá de terra.

E agora tú, garoto,
Apresta a catapulta
E nas columnas do *Pequeno* exulta.

BAMBINO.

Desapparecidos

— Na freguezia de Ferreiró, conselho da villa do Conde, Portugal, acaba de fallecer a exma. sra. d. Joaquina Rosa Dias, viuva e de 84 annos de idade.

Era mãe, a veneranda extincta, do commerciante desta praça, sr. José Lopes Alheiro Irmão, que além de receber esta dolorosa noticia por telegramma, por uma carta, agora recebida, teve tambem a de haver succumbido seu irmão Joaquim.

Acompanhamol-o no sentimento de pesar que o punge.

N. 103-5.ª Loteria da Capital Federal

EXTRAHIDA EM 7 DE MARÇO DE 1903

2008	200:000$000	19091	3:000$000
39346	10:000$000	21017	3:000$000
38862	5:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

267 | 5374 | 8384 | 21350

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

8811 | 12712 | 15737 | 20742 | 23373 | 28410

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

6271 | 15582 | 25345 | 34348 | 36135
9521 | 20177 | 26846 | 35158 | 37787

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

521 | 5324 | 13401 | 31463 | 36302
1708 | 6036 | 13587 | 34535 | 36722
1749 | 6485 | 25945 | 24405 | 28853
2055 | 10083 | 26478 | 34700 | 38690
3768 | 11275 | 30645 | 35523 | 39595

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2001 | 2003 | 2005 | 2007 | 2010
2002 | 2004 | 2006 | 2009 | ....

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

39341 | 39343 | 39345 | 39348 | 39350
39342 | 39344 | 39347 | 39349 | .. ..

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

38861 | 38864 | 38866 | 38868 | 38870
38863 | 38865 | 38867 | 38869 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

2007	1:500$000	39347	200$000
2009	1:500$000	38861	100$000
39345	200$000	38863	100$000

Os numeros de 2001 a 2100 estão premiados com 100$000.

Os numeros terminados em 08 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 08.

16.ª Loteria do Plano 113 de Sergipe

EXTRAHIDA EM 7 DE MARÇO DE 1903

53866	12:000$000	44175	500$000
54866	1:000$000	48789	500$000
23421	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

915 | 15416 | 19739 | 30888 | 58574
1223 | 16336 | 49817 | 36653 | .. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3698 | 8924 | 26770 | 43569 | 46535 | 56262
3870 | 12736 | 39585 | 45649 | 53392 | 59875

APPROXIMAÇÕES

53865 e 53867 .... 75$000
54865 e 54867 .... 50$000
23420 e 23422 .... 25$000

DEZENAS

53861 a 53870 .... 10$000
54861 a 54870 .... 10$000
23421 a 23430 .... 10$000

CENTENAS

53801 a 53900 .... 3$000
54801 a 54900 .... 3$000
23401 a 23500 .... 3$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

Casa de Detenção

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Março de 1903:

Existiam 639
Entraram 14
Sahiram 1
Existem 652

A SABER:

Nacionaes 617
Mulheres 24
Estrangeiros 11

Total 652

Arraçoados bons 536
» doentes 20
» loucos 4
Alimentados á custa propria 6
Correccionaes 86

Total 639

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 20

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de março de 1903:

Thomé de Hollanda Cavalcante, alferes do 1.º batalhão de infantaria policial, solicitando pagamento do abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter seguido destacado para o municipio de Canhotinho.—Nesta data mando pagar a quantia de 37$830, em quanto arbitro a ajuda de custo a que o peticionario tem direito.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento de 253$740, importancia do gaz consumido nos destacamentos policiaes do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo. — Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 132$480, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Quipapá, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo passado. —Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou, na importancia de 171$960, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro de 1902, a diversos estabelecimentos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 620$500, que dispendeu com o fornecimento feito aos presos pobres da cadeia de Flores, durante os mezes de novembro a dezembro findos.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C., pedindo o pagamento de diversos objectos fornecidos ao presidio Fernando de Noronha, na importancia de 69$400.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Souza Almeida, por seu procurador Antonio Joaquim Vieira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de....... 198$720, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia publica e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de julho a dezembro proximo findo.—Segundo as informações do Thesouro o peticionario só tem direito á quantia de 159$750, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 47$840, proveniente do fornecimento que fez d'agua e luz ao quartel do districto da Tamarineira, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do anno findo.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

João Geraldo de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Concedo o perdão.

João Vicente de Andrade, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas, na importancia de 136$870, de fornecimento de agua no trimestre de outubro a dezembro de 1902, a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo que se lhes mande pagar a importancia de 187$600, proveniente de diversos objectos constantes da conta que juntaram, fornecidos para á Secretaria da Justiça, durante o mez de janeiro findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora nomeada para reger a cadeira preliminar do municipio de Aguas Bellas, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 200$000, para despesas de primeiro estabelecimento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora designada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado, para tomar posse da mesma cadeira.—Concedo.

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica da escola do sexo feminino da cidade de Quipapá, pedindo entrega de uma certidão.—O documento que a supplicante pede, serviu de fundamento para a concessão ou gratificação de bons serviços e assim não póde ser entregue.—Requeira certidão querendo.

Abaixo assignados, estudantes de preparatorios, pedindo licença para se matricularem no Gymnasio Pernambucano.—Remettido ao sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano, para attender, de accôrdo com sua informação de 28 de fevereiro findo.

Benicio José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—O peticionario ainda não cumpriu a terça parte da pena a que foi condemnado, pelo que não póde ter logar o perdão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de março de 1903:

José Candido, Affonso Moreira e Herman Lundgren.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Peixoto Pinto.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de março de 1903:

Lins Vieira & C. e bacharel Pedro Camillo Callado Gayão.—Ao exm. sr. dr. governador

Izidoro Francisco de Siqueira, José de Azevêdo Moreira, bacharel Antonio Candido de Salles e Maria Luiza de Sá.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Joaquina Martins Machado Ramos, José Gomes Leal, Aurelio Greca, Juvencio da Silva Santos, André José Domingues e Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

João Baptista da Silva Vianna.—Informe o sr. collector do municipio de Garanhuns.

João Antonio de Almeida e João do Carmo Almeida.—Certifique-se.

Rossback Brothers e Manoel Simão dos Santos Figueira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de março de 1903:

M. G. Silva Maia, Manoel José Raymundo da Cruz, Antonio Joaquim Vieira, Joaquim Lopes de Souza e Samuel Teixeira & C.—Informe a 1.ª secção.

Lemos & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Francisco de Almeida.—Certifique-se.

Jorge Gomes de Mattos.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Maria Estephania Marques, Josepha Maria da Conceição e José Nunes da Cunha.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 5 de março de 1903.

Pinto Alves & C..—Vistas, expostos e discutidos estes antes de recurso, em que são recorrentes Pinto Alves & C., accordam em negar provimento ao mesmo recurso, para confirmar o despacho pelo qual o administrador da Recebedoria, manteve a multa imposta aos recorrentes por occasião da conferencia e embarque no vapor *Una*, de cem quartos de barrica com assucar triturado com destino ao Camocim, não tendo em vista a differença da qualidade do assucar, desde que é triturado e não refinado, que com quanto na forma com este se pareça, não pode ser sujeito á mesma pauta, como se tem despachado sem protesto ou reclamação dos interessados, o que na hypothese não se verifica, mas somente tendo em consideração, a quantidade, isto é, ao peso de cada quarto de barrica: por quanto está provado pela propria confissão dos recorrentes que os alludidos quartos de barrica foram despachados com o peso de cincoenta e cinco kilos cada um, em vez de sessenta kilos como pesaram. Não colhe a allegação de compensação da differença de peso a protesto de terem sido conjunctamente despachados com outros volumes, que, como diz o conferente, foram mais cincoenta quartos de barricas que não foram apresentados á conferencia, tendo sido despachados com igual peso. Assim julgando, confirmam o despacho recorrido na parte relativa á superioridade do peso encontrado ao mencionado no despacho, em face dos artigos 176 e 188 do regulamento de 10 de junho de 1898, que tem inteira applicação no caso.

Bacharel Hontencio Perigrino da Silva.—Restitua-se a quantia de 12$000 nos termos da informação da Sub-Directoria da contabilidade.

Pinto Alves & C..—Restitua-se a quantia de 125$944 nos termos da informação da Sub-Directoria da contabilidade.

Clementino Gomes da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, de propriedade de Clementino Gomes da Silva, sita na estrada do Limoeiro, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Adolpho Machado Botelho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa, sem numero, de propriedade de Adolpho Machado Botelho, sita na estrada de Belem, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João Carlos Joaquim de Sant'Anna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta de imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João Carlos Joaquim de Sant'Anna, sita na estrada de Pedra Molle, sob n. 3 A, freguezia do Poço, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Martins Campos.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidas por anteriores inquilinos da casa n. 4 A da travessa do Cemeterio na freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Nicomedes Vieira da Cunha.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Nicomedes Vieira da Cunha, sita na rua Oitenta e Nove, sob n. 199, freguezia de S. José, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Alves dos Santos.—Deferido, afim da ser considerado irresponsavel pelos impostos devidas por anteriores inquilinas da casa, sem numero, de propriedade de Manoel Alves dos Santos, sita no logar Ambolê, da freguezia da Varzea, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Coronel Ernesto Arcelino Barros Franco.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 52, da rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Eugenio da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19, da rua do Rio, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Soares Fernandes d'Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 231, da rua Oitenta e Nove freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Alfredo Pinto & C..—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2, da rua Direita de Afogados onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Coronel Theodomiro dos Santos Selva.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 133, da rua Marcilio Dias, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Pedro Moreira da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 93, da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Santa Rosa.—Dferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 44, da rua Azul, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 51 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detençao os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, Luiz de tal, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Pedro da Silva, por crime de defloramento, João Bernardo da Silva, por crime de furto, Felippe Santiago da Silva, como gatuno e José Joaquim dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Couceiro de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Cotard, como gatuno.

No dia 6:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio José de Sant'Anna e Pedro Alexandrino de Meira Falcão, como desordeiros, Manoel Antonio de Jesus e André Avelino Pereira, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco de Souza, Manoel de Pinho Borges e José Lourenço de Oliveira, como vagabundos, José Candido de Oliveira, como gatuno, Martinho Christovão de Sant'Anna, como desordeiro, José Vicente de Paula Ramos, Vicente Ferreira de Paula e João Francisco da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Nepomuceno Pessôa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Simão Lopes da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem á tarde, na rua Mariz e Barros daquella fregnezia o individuo de nome Candido Manoel José da Costa Pacheco, foi ferido com diversos golpes de faca de ponta, por um desconhecido.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que evadiu-se.

— Scientificou-me a superiora do Hospital de Santa Agueda que em data de 4 do corrente falleceu naquelle estabelecimento, victima de variolas, o detento de nome Porfirio Liberato da Silva, que alli se achava em tratamento.

— Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José me foi participado que, ante-hontem á tarde fez transportar da estação das Cinco Pontas para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, o cadaver de João Mauricio, que fôra esmagado pelo trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, nas proximidades da estação de Timboassú da mesma estrada.

— O coronel administrador da Casa de Detenção communicou-me que, na manhã de ante-hontem falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento de nome Vicente Barboza Rodrigues, sentenciado appellado no municipio de Olinda.

— Em data de 5 do corrente, no 1.º districto do municipio de Canhotinho, o individuo de nome Manoel Mathias, vulgo *Manoel Pequeno*, feriu gravemente a Virgolino Pereira Lima.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Na madrugada de 4, tambem do corrente, o delegado de policia do municipio da Victoria, capturou e recolheu á Cadeia respectiva, o individuo de nome Quintino José dos Santos, como criminoso naquella localidade.

— Communicou-me o delegado de policia de Limoeiro que, hontem apresentou-se voluntariamente áquella delegacia e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Antonio José de Mello, conhecido por *Joaquim Sabino*, autor do assassinato de José Barbosa do Espirito Santo, facto de que tracta a parte diaria de 5 do corrente.

E que, ante-hontem foram apprehendidos dois cavallos furtados, que ficam alli depositados, até que sejam legalmente reclamados.

— O cidadão José de Siqueira Passos assumiu em data de 2 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de março de 1903:

Azevêdo & C., Albino Moreira, Florindo José Baptista, Herman Lundgren, José Luiz Salgado, Manoel Joaquim Freire, Manoel José da Silva Guimarães.—Como requerem, pagando os respectivos impostos

Alves Santos & C., Samuel Esnaity.—Como requerem, limitando-se ao pedido.

Pedro Maia e Silva.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Publicações a Pedido

Ao dr. prefeito

Chamamos a attenção do illustre dr. prefeito para o *quadro* situado na rua da Detenção onde o sr. Jorge Augusto, contra as posturas municipaes, está reconstruindo um *cortiço*. Este senhor tirou uma licença para fazer concertos em uma casa e assim armado, começou a reconstruir o *quadro* acima alludido. Para que o trabalho terminasse o mais depressa possivel, ficando a lei que prohibe a construcção de *cortiços* completamente burlada, o sr. Jorge Augusto tem trabalhado durante todas as noutes. Estamos convencidos que o dr. prefeito ignora completamente este facto e que tomará na devida consideração a nossa justa reclamação.

. . .

Ao publico

Tendo deparado, ha dias, com um annuncio no *Commercio do Recife* e *Gazeta Popular*, de minha officina de alfaiate, a rua da Imperatriz n. 47, como si se tratasse de uma grande alfaiataria, declaro que a ninguem auctorizei a lançar mão de meu nome para tal fim; pelo que declaro desde já protesto contra tão illicito meio de vida de quem quer que seja.

Faço esta declaração para evitar duvidas futuras.

Recife, 6 de março de 1903.

Manoel do Carmo.

Acta da 1.ª reunião da assembléa geral ordinaria do Banco das Classes.

Presidencia do accionista

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Aos dez dias do mez de fevereiro de 1903, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, á uma hora da tarde, reunidos na séde do Banco das Classes em assembléa geral ordinaria, por convocação publicada nos jornaes pelo director-secretario sr. Joaquim Pereira da Silva, para tomarem conhecimento do relatorio do sr. director-gerente e do parecer da commissão fiscal sobre as contas apresentadas pela directoria do mesmo Banco relativamente ao anno social findo a 31 de dezembro de 1902, os srs. accionistas Guilherme Antunes Guimarães e Joaquim Pereira da Silva por si e por seus filhos menores Humberto, Gilberto, Celeida e Durval, João Alvares Pereira de Lyra, por si e por seus filhos menores João, Mario, Maria Alice, Maria Adalgiza, Maria do Carmo, Maria Angelita, Fernando Pereira da Silva, Luiz Vernet, Armando Grumback, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, dr. Francisco Pereira da Silva, dr. Francisco Vieira Boulitreau, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, por si e como procurador do dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, José Braz da Conceição e Silva, Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, José Marianno Carneiro Leão, por seu filho menor José, Pedro Celso U. Cavalcante, José Monteiro Pessôa, Idalino Isidio da Costa Vieira e Vieira & Comp., representando um total de 2.481 acções e 495 votos, assumiu a presidencia na fórma dos estatutos o director-presidente Guilherme Antunes Guimarães que, verificando pelo livro de presença haver mais de 2/3 (dois terços) de acções, legalmente representadas, annunciou a eleição do presidente que deveria presidir a assembléa, sendo por acclamação eleito o accionista Fernando Pereira da Silva.

Este convidou para 1.º secretario ao dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e para 2.º secretario ao bacharel Pedro Celso U. Cavalcante, que a presente redige.

O sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida pelo 2.º secretario a acta da assembléa geral de installação e não havendo impugnação nem reclamação, foi approvada.

Passando-se á leitura do relatorio apresentado á assembléa geral pelo sr. director-gerente, requereu o sr. Burlamaqui que fosse dita leitura dispensada, por ser o relatorio já conhecido, não só pela publicação nos jornaes, como pelos avulsos distribuidos aos srs. accionistas.

Posto a votos o requerimento, foi approvado.

Em seguida é lido e approvado o parecer da commissão fiscal, sobre as contas apresentadas pela directoria.

O accionista Luiz Vernet, utilizando-se da palavra, propôz e foi approvado; que se inserisse na acta um voto de louvor á digna directoria do Banco pelo criterio, honestidade e bôa orientação com que se tem conduzido á frente deste estabelecimento de credito, elevando-o no conceito do publico e de seus accionistas.

Ninguem mais querendo usar da palavra, o sr. presidente declara que na fórma dos estatutos se vae proceder á eleição para membros do novo conselho fiscal e convida aos srs. accionistas a preparem as suas cedulas.

Recolhidas á urna 17 cedulas, representando os 495 votos dos accionistas presentes, procedeu-se á apuração, que deu o resultado seguinte: Dr. Albino Meira 492 votos; Antonio Joaquim Barbosa Vianna 471 votos; dr. Vieira Boulitreau 465; Luiz Vernet 30, Pedro Celso 26 e Gonçalves da Rocha 1.

Publicado o resultado dessa eleição, em que cada um dos 17 votantes votou em uma lista de 3 nomes, foram proclamados membros da commissão fiscal os 3 mais votados: dr. Albino G. Meira de Vasconcellos, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, e dr. Francisco Vieira Boulitreau.

Procedeu-se em seguida e da mesma forma á eleição para supplentes, recolhendo-se tambem 17 cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado: Cesar Burlamaqui 495 votos; dr. Gonçalves da Rocha 494; Luiz Vernet 445, Armando Grunback 50; Pedro Celso 1 voto.

Verificado este resultado são proclamados supplentes do conselho fiscal os srs. Manoel do Nascimento C. Burlamaqui; dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e Luiz Vernet.

Em tempo declaro que o accionista Joaquim Pereira da Silva tambem representou a accionista d. Noemi Ferreira Pereira da Silva, sua mulher.

Proclamados os conselheiros fiscaes e seus supplentes, como acima, fica exposto e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se em acto continuo a presente acta, que vae assignada pela mesa da assembléa geral e por todos os accionistas presentes.

E eu, o bacharel Pedro Celso U. Cavalcante, como 2.º secretario, a escrevi e assigno.

Fernando Pereira da Silva, presidente.
Francisco Carvalho Gonçalves Rocha, 1.º secretario.
Pedro Celso U. Cavalcante, 2.º secretario
Joaquim Pereira Silva, p. p. de d. Noemi Ferreira Pereira da Silva.
Joaquim Pereira da Silva.
João A. Pereira de Lyra.
Guilherme A. Guimarães.
Dr. *Francisco Pereira da Silva.*
Vieira & C.ª
Armando Grunback.
José Marianno C. Leão, por seu filho menor José.
Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.
José Monteiro Pessôa.
Francisco V. Boulitreau.
José Braz C. Silva.
Luiz Vernet.
Antonio J. Barbosa Vianna, p. p. do dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Idalino Izidio da Costa Vieira.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Ao Publico

Declaração

Declaro que, de minha livre e espontanea vontade, me exonero do cargo de *reporter* do DIARIO DE PERNAMBUCO, ficando pago e justo de contas até a presente data.

Aproveito a occasião para agradecer aos srs. drs. Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, redactores daquella folha, o modo lhano e cavalheiresco pelo qual sempre me trataram, bem como a todos os demais companheiros do *Diario*.

Partindo na primeira opportunidade para a Capital Federal, despeço-me de todos os amigos por meio desta, offerecendo os meus pequenos prestimos naquelle logar.

Recife, 4 de março de 1903.

João da Matta Azevêdo Botelho.

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 100 folhas, para cartas e officios; pincéis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos de companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil»—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (7)

Roma, 13 de Janeiro.

Antes de terminar esta synthese, uma palavra ainda a proposito das minhas suppostas aptidões. Meu pae, minha tia e os meus amigos creem n'ellas com afinco. Mas a improductividade slava não dissipará estas bellas esperanças fundadas na minha pessoa? A julgar pelos meus actos, e sobretudo por este facto innegavel, que nunca consegui fazer nada util, quer para mim quer para os outros, é necessario, receio, concluir pela affirmativa. Esta confissão é para mim mais custosa do que á primeira vista se poderia suppôr; a ironia transforma-se em amargura. O barro de onde Deus tirou os Ploszowski não será uma terra esteril por isso que os germens ahi semeados crescem e desevolvem-se, mas sem nunca produzir grãos nem fructos! Se ao menos, a despeito d'esta esterilidade e d'esta impotencia, tivesse qualquer faculdade genial, poderia chamar-me um genio ocioso. Não ha paiz no mundo onde se desperdicem com mais profusão tão preciosas faculdades como no meu, e onde até aquelles que produzem muito chegam a produzir tão pouco, tão infinitamente pouco, quando se comparam as suas obras com os dons que tão prodigamente lhes dispensou a Providencia, que mais confirmam este asserto.

Roma, Babuino, 14 de Junho.

Recebi segunda carta de minha tia instando para que a vá vêr. Parto, escrevi-lhe, devido unicamente ao carinho que vos dedico. Tinha mais d'um motivo para não sahir de Roma. O principal é que meu pae está doente; tem metade do corpo paralysado. O medico veiu hoje visital-o, e meu pae, conforme o antigo costume, apressou-se a guardar n'um armario os remedios prescriptos. «Olha, disse-me um dia, mostrando-me innumeras garrafas, boiões, emplastos e caixas, se o homem mais saudavel da terra tivesse tomado todas estas tisanas, ha muito tempo que não pertencia ao numero dos vivos.» Esta maneira de apreciar a medicina, que até agora tem produzido excellentes resultados, inquieta-me pelo futuro.

Outro motivo porque me custa a sahir de Roma, é o empenho que tem minha tia em casar-me. Não sei se já terá encontrado noiva para mim. Tenho dicto commigo mais d'uma vez: «não gosto das polacas.» Tenho trinta e cinco annos, vivi muito, corri innumeras aventuras e com este conhecimento da existencia cheguei á convicção arreigada de que são as mulheres mais exigentes e mais incommodas da terra. Não sei se, em geral, são mais virtuosas que as francezas ou italianas, o que não ignoro, é que são muito mais patheticas. Estremeço ao pensar n'isto. Concebo a elegia do cantaro quebrado, quando se vêem pela primeira vez os pedaços no chão: mas repetir a elegancia e reiterar as mesmas declamações, a proposito d'uma bilha cem vezes partida, não! é proprio de opereta. Penalisa-me o espectador sensivel que, por conveniencias sociaes, tem de tomar essas lagrimas e suspiros a serio. Singulares e phantasticas creaturas com temperamento de gêlo e cabeça de fogo! Os seus sentimentos não teem nem simplicidade nem alegria. Accommodam-se ás formas exteriores das coisas e inquietam-se pouco com o seu valor intrinseco. Nunca conhecereis a polaca. É uma mulher complicadissima. Uma franceza ou uma italiana, depois de estudada, consegue-se conhecel-a. Uma polaca, nunca. Quando se mette na cabeça d'um homem que dois e dois são cinco, é possivel convencerem-n'o do erro, mas se uma mulher affirma que dois e dois são qualquer coisa, uma lanterna, por exemplo, não a demovereis do erro ainda que quebrasseis a cabeça de encontro á parede. As polacas são mulheres que sustentam as opiniões mais extravagantes, e argumentam com razões tão extranhas e inesperadas, que nos desnorteiam. Talvez a sua virtude esteja mais bem guardada que a de outras mulheres, graças aos meios de que dispõem, e tambem porque o assaltante da praça se arrisca a morrer de tedio. O que não se lhes póde perdoar é que esta defesa exagerada só representa muitas vezes um jogo não tanto para repellir os assaltos como para proporcionar á sitiada commoções de lucta e allegar circumstancias attenuantes.

Um dia, com todos os rodeios, porque me dirigia a uma senhora intelligente, tratei d'esta questão com uma compatriota, nascida de pae italiano, e meio polaca por consequencia. Depois de me deixar falar á vontade, respondeu-me:

— Tem n'este assumqto a opinião da raposa, que ronda em volta do pombal. Desagrada-lhe vêr que as pombas tenham o vôo mais alto e rapido que as gallinhas. Tudo quanto disse honra as polacas.

— Porque?

— Porque? Porque quanto mais insupportavel pareça como mulher de outro, mais a desejará e melhor a achará quando lograr possuil-a.

Não soube que responder. Registei a comparação apresentada pela minha interlocutora e resolvi, sobretudo se me casar com alguma polaca, não procurar as pombas de vôo rapido e alto e de branca plumagem.

Colloco-me na situação do peixe ao qual perguntassem de que modo preferia ser comido, e que responderia, com muita razão, que de nenhum. Volto a insistir nas censuras feitas ás minhas bellas compatriotas, para lhes dizer: «Amaes em geral o drama no amôr, mais que o proprio amôr. Ha uma rainha encantada em cada uma de vós. É o que vos distingue das extrangeiras. Quereis que vivamos para vós, mas não nos consagraes a vossa vida, em justa reciprocidade. Daes preferencia aos filhos sobre o marido, que está condemnado a desempenhar o papel de satellite.» Aqui e alli brilham algumas raras excepções, dir-se-hiam diamantes misturados com farelos. Ah! queridas princezas, permitti que vos adore de longe.

Repellir d'uma vez para sempre todos os objectivos e todos os ideaes, queimar incenso todos os dias nas aras da mulhe, e, o que é peor, nas da propria: confessae, que é conceder-nos muito pouco.

verdade que a minha consciencia me pergunta desapiedada: «E que ha melhor que isso? Quaes são os teus projectos? Porque te não sacrificas em holocausto?» Não, por Deus! Por causa do matrimonio é preciso renunciar a tantos habitos, gostos e inclinações, que só um verdadeiro e profundo amôr nos póde compensar de tantos sacrificios. O casamento é um acto tão prodigioso de vontade e de fé na mulher amada, que nunca poderei decidir-me a tal. Está assente. Não desejo nenhum môlho para condimento.

Varsovia, 21 de Janeiro.

Cheguei esta manhan, depois de me haver demorado em Vienna, o que me evitou a fadiga de uma viagem precipitada. É tarde, os nervos impedem-me de dormir; assento-me para traçar estas linhas. Sniatynski tinha razão: escrever estas memorias, entra a pouco e pouco nos meus habitos e proporciona-me uma verdadeira distracção. Que affectuoso acolhimento me fez minha tia e quão bondosa é! A commoção que sentiu tirou-lhe o somno, como já lhe roubára o appetite. Em Ploszow, á hora das refeições, costuma embrenhar-se em discussões com M. Chwastowski, seu admirador, fidalgo de antiga data, que lhe responde á lettra. Quando a discussão chega a tom tão elevado, que parece inevitavel uma ruptura, então minha tia concentra-se n'um silencio magestoso, e come com um appetite, que toca as raias do furor. Os olhares de ternura reprimida que me dirige, não ha penna que os descreva. No meio restricto dos seus intimos, chamam-me o seu idolo, o que a faz encolerisar.

(Continúa).

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. «Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n'essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do «Jornal do Recife» os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE E O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.° districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Efficacia admiravel.— O illustrado medico doutor Enout de Caxambú, numa carta dirigida aos srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott diz:

"Considero a Emulsão de Scott um preparado de primeira ordem: bom alimento e tonico excellente.

"Ha longos annos o prescrevo com a maior confiança nas escrofulose, no rachitismo e no Estado cachetico. N'estes casos muitas vezes tenho observado que a Emulsão de Scott é de uma efficacia admiravel."

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Coleridge, para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 10 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Thames, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 10 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.
Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.
Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.
Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.
Recife, 7 de fevereiro de 1903.
Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.° do art. 30 dos estatutos.
Recife, 4 de março de 1903.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.
Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mais, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amolece as gengivas, allivia a dôr, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

BENEM.·. LOJ.·. CAP.·. CAVALL.·. DA CRU

De ordem do Ven.·. Mestr.·. convido a todas as LLoj.·. e MMaçç.·. RRgg.·. d'esta Or.·., para assistirem a sess... Magn.·. d'Inic.·. que terá logar segunda-feira 9 de março de 1903 (E.·. V.·.)
Or.·. do Recife, 7 de março de 1903 (E.·. V.·.)
Dameanno della Rocca,
Secrt.·.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Miguel Moreira da Silva a minha quitanda sita á rua de S. Jorge n. 112, livre e desembaraçada; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.
Recife, 3 de março de 1903.
José Rodrigues da Silva.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.
CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.
CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas d'esta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 9 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.
Nessa assembléa proceder-se-a a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.
Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.
Afim de evitar a allegação de que não oi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

Aviso

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.
Recife, 6 de março de 1903.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Monte Pio Portuguez

BENEFICENCIA

Convido ás senhoras pensionistas d'esta benemerita instituição a receberem do sr. thesoureiro, á rua do Livramento n. 22, as suas mensalidades em atrazo, e aviso que o mesmo sr. thesoureiro continuará a fazer os pagamentos no ultimo dia util de cada mez.
Outro-sim, faço publico ás senhoras viuvas ou orphãos de socios fallecidos, que existam sem receber a beneficencia que lhes é devida pelos nossos estatutos, que apresentem seus requerimentos á directoria d'esta instituição.
Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, a 5 de março de 1903.
José A. de Carvalho Junior,
1.° Secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 7 de março de 1903.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:
Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.
Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Maceió, para Nordlloyd (urgente).
De Piranhas, para Bento.
Do Rio, para Indio e dois avisos um para Celestino e outro para Tiberio.

Linhas para o sul, norte e centro bôas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 2$000, ficando dispensadas as atrazadas.
O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.
Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.° secretario,
Oriano Mendes.

ANNUNCIOS

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.
Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.° andar.

QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!
Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.
No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.
Pernambucanos, adquiri uma Biblia.
Recife, 3—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.
Raul de Oliveira.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO
2.000:000 POR 200 REIS
QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO
10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.
Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	15:000$ por	400 rs.
A's quarta-feiras	8:000$ por	400 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por	200 rs.
Em 9 de março	25:000$ por	2$000.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS.
EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

O CAVALLO SEGURADO NA Garantia Equestre

Todo o cavallo segurado por esta sociedade é marcado como aqui se vê. A marca é o signal para se verificar o legitimo dono do cavallo, o que se consegue facilmente, exigindo a apolice do seguro a qual o ladrão não pode apresentar por ter ficado em poder do dono do cavallo.

Um cavallo segurado, e portanto, marcado, com o signal do seguro, cujo possuidor não tem a apolice, é furtado, e pertence á GARANTIA EQUESTRE que é responsavel pelo pagamento do seguro, por isso ninguem deve negociar um cavallo assim marcado, sem exigir a immediata transmissão da apolice, que — DEVE CONFERIR COM OS SIGNAES DO CAVALLO.

Nenhum homem de bem se recusará exhibir a apolice, sempre que for preciso, porque isto tem por fim descobrir o ladrão, e quem não o fôr, sò terá satisfação em crear por esse meio facil (a exhibição da apolice) um obstaculo ao furto e roubo de cavallos.

A marca *desacompanhada da apolice* denuncia o ladrão, que qualquer pessôa do povo póde *prender em flagrante*, pois o delicto está *claro, patente e notorio* e é inafiançavel (Lei n. 626, de 28 de outubro de 1899, art. 2.° n. 2.)

Preso o ladrão, os estatutos da sociedade Equestre, no art. 4.°, indicam o destino que deve ter o cavallo, pois, passando a pertencer á sociedade que indemniza o dono, nada mais natural do que ser entregue ao agente da sociedade mediante recibo. Serviço completo: *ladrão na cadeia e cavallo entregue ao seu dono.*

Nem póde haver magistrado que deixe de reconhecer a flagrancia n'esse caso.

Tambem não póde haver agente policial que, tendo assim a *prova plenissima* de um crime de furto desde que o cavallo com a marca da sociedade é *desacompanhado* da apolice, havendo, flagrancia EVIDENTISSIMA do mesmo crime, deixe de cumprir o seu dever de effectuar a prisão que no caso é legalissima.

Decididamente contra ladrão de cavallo só o seguro n'*A Garantia Equestre*. Basta o ladrão vêr a marca e saber que póde ser PRESO EM FLAGRANTE pelo furto de um cavallo segurado, e que já não lhe serve de nada a minuta de petição de *habeas corpus*, de que andava munido; para tratar de sua regeneração, procurando uma occupação honesta.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72
1°. ANDAR

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas o *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.
Não é panacéa.
Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª
RUA 1.° DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

Bôa acquisição

Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.
Casa especial de artigos para homem

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000.
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

CHEGOU!!!

GEROLSTEINER SPRUDEL

A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

ULTIMO RECURSO

Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.
O Afiançado.

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

ENGENHOS

Vendem-se, por muito barato, as partes dos engenhos Santo Mendes, Timbó e Pindoba, em Nazareth, pertencentes ao dr. João da Cunha Pereira Beltrão, actualmente residente no Rio Grande do Sul. A tratar á rua Vidal de Negreiros numero 202.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador Adolpho Pereira Carneiro

TRIGESIMO DIA

Alfredo Marques Costa Soares convida aos amigos do fallecido **Pereira Carneiro** para assistirem uma missa que manda rezar no Convento de Ipojuca ás 7 1/2 horas do dia 13 do corrente.

Eduardo Marques Monteiro de Oliveira

Maria Julia Marques de Almeida e Gaudencio Marques Monteiro de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu prezado marido e pae **Eduardo Marques Monteiro de Oliveira**, fallecido em Portugal, para assistirem á missa que, pelo eterno repouso de su'alma, mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente.
Desde já se confessam gratos a todos que se dignaram comparecer a este acto de religião e caridade.

José Antonio da Silva Almeida

Manoel Almeida Alves de Britto, sua esposa, filhos e sobrinhos convidam aos seus parente e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar, na quarta-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.° dia do passamento do seu idolatrado pai, sogro e avô, **José Antonio da Silva Almeida** e por cujo acto de religião e caridade se confessam gratos.

LEILÕES

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia.
Terça-feira, 10 de março
Os diarios d'amanhã darão a descriminação.

LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, de crystal, quadros finos, piano, porcellanas, electro-plate, crystaes, etc.
Quinta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua Fernandes Vieira n. 42
O agente Gusmão auctorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis existentes na referida casa, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia.
Terça-feira, 10 de março
AGENTE PINTO
No sobrado da rua de Santa Cruz n. 8.
Mobilias, quadros, espelhos, tapetes e moveis de sala de visita.
Guarnição e moveis de sala de jantar, sofás e cadeiras de junco, apparelhos de porcelana branca, copos, calices, garrafas e compoteiras.
Sotão.—Camas, guarda-vestidos, toillettes, mesas de cama, armario, mesas, cadeiras, lanças para cortinados e outros objectos.
TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO
NO SOBRADO N. 8 DO LARGO DE SANTA CRUZ

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHAN—9 de março, ás 2 horas—63-292.—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21 Sabbado	N. 44-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

AMA.—Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e tambem de uma menina de 12 a 14 annos, para tomar sentido á uma criança: na rua Direita n. 36, 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO—Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com bastante pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; quem não estiver n'estas condições não se apresente.
Jaboatão, rua dr. José Marcelino 56.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bom andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.
Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32 - 1.º andar.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 29; quem desejar compral-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 1 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 9 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete inglez **TENNYSON,** é esperado do sul do dia 9 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO,** commandante R. Ripper, é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.

O paquete **SATELLITE,** (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

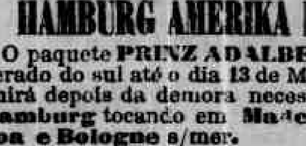

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT,** é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne s/mer.**

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **ELECTRICIAN,** é esperado de Liverpool no dia 15 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto **Via Cabedello e Bahia.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ROSARIO,** é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para carga, frete etc.. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

(Continuação do publicado a 4 do corrente.)

FREGUEZIA DA VARSEA

40 % (Quotas semestraes)

Rua de S. João, s/n, Domingos Pereira da Silva, quitanda	36$000
Idem, idem Antonio Gomes Caldeiro, quitanda	24$000
Rua do Rosario, s/n. Correia Gomes, quitanda	24$000
Iputinga, s/n. Julio Pereira de Souza, quitanda	36$000
CASSE N. 14 (Pharmacias)	
Caxangá, s/n. Primenio Duarte	40$000
FREGUEZIA DO RECIFE	
CLASSE N. 25 (Calçados)	
Rua do Marquez de Olinda n. 10, Alves Correia & C.	82$800
FREGUEZIAS DA BÔA-VISTA E VARZEA	
CLASSE N. 39 (Hoteis)	
Rua Rosa e Silva, n. 13, João Baptista da Rosa	48$500
CLASSE N. 40 (Tavernas)	
Praça Maciel Pinheiro, n. 5, Pedro Dias Barreto	56$880
Malnia, s/n. João Ribeiro	28$440

Os contribuintes que não se conformarem com o presente collecta poderão apresentar as suas reclamações, por escripto, dentro do prazo de oito dias, ao dr. Administrador d'esta Repartição. Findo o referido prazo proceder-se-ha á respectiva cobrança.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 7 de Março de 1903.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

Imposto de classe—Cobrança do 2.º semestre

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos no 2.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1903.

O Administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 11, Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.
N. 12, Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 13, Idem de kerosene.
N. 14, Idem de drogas e pharmacias.
N. 15, Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.
N. 16, Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 17, Companhia de seguros e agencias.
N. 18, Emprezas anonymas ou agencias.
N. 19, Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20, Fundição a vapor.
N. 21, Fabrica de sabão.
N. 22, Idem de cerveja, Limonadas, Licores etc.
N. 23, Idem de destillação e restillação.
N. 24, Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso ou a retalhe.

EDITAL

COLLECTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico para conhecimento dos interessados que fôram collectados para pagamento de imposto de classe no 2.º semestre do corrente exercicio os seguintes contribuintes, que poderão apresentar as suas reclamações, por escripto no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 28 de fevereiro de 1903.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

QUOTAS SEMESTRAES

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas	
Samuel Teixeira, rua 1.º de março n. 25	150$000
Carlos Nigro Maimone, rua Barão da Victoria n. 18	150$000
Classe n. 4—Commissões e consignações	
Luiz Ribeiro & C, rua Marquez de Olinda n. 3 A, 1.º andar	114$332
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 40	114$332
F. A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus n. 8	184$332
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio n.	184$332

(Continúa)

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na forma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.

O bibliothecario servindo de secretario,

Americo Carlos de Gouvêa

EDITAL

Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do coronel Manoel Jacome de Carvalho, fôra n'elle descripto ausente, em logar não sabido o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, a vista desta declaração mandei por despacho que a inventariante justificasse este facto. Tendo esta justificado o que allegou, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido do co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, e ao mesmo cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para findo este, na primeira audiencia ordinaria, se louvar em avaliador e desempatadores dos bens deixados pelo inventariado e acompanhar os demais termos do mesmo inventario; pagas as custas pela justificante. Bôa-Vista, em 16 de fevereiro de 1903.—Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha no dito despacho, fielmente copiado em virtude do qual, o respectivo escrivão, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando intimado para todos os actos do inventario e partilha até o final.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente do referido co-herdeiro, será o presente publicado pela imprensa da capital do Estado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta villa de Bôa-Vista aos 16 dias do mez de fevereiro de 1903.

Eu Juvencio Alves de Barros escrivão ad-hoc escrevi.

Manoel Joaquim Machado.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

SEGUNDO SEMESTRE DE 1902 A 1903

Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1903.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas.
N. 2 Idem, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3 Idem, idem de estiva.
N. 4 Idem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.
N. 5 Idem de xarque a retalho.
N. 6 Idem de bacalháu.
N. 7 Idem de farinha de trigo.
N. 8 Idem de assucar.
N. 9 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10 Idem maçames.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director.

1º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3º Haver pago a taxa de matricula;

4º Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1º de março de 1903.

O secretario,

Henrique Martins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na pharmacia á rua de Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares

A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

Freguezia de S. José

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito-Santo.

A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.

A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.

A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Atracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 1 E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.

A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.

Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.

Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.

A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

Freguezia da Graça

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do finado João Fernandes Marques e, de accôrdo com os demais interessados, serão vendidas e arrematadas em hasta publica, pelo porteiro dos auditorios, no dia nove de março proximo, ao meio dia, no predio da Municipalidade, em audiencia deste juizo, nesta cidade de Palmares, por quem mais der e maior lance offerecer, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes da relação seguinte: lettras — doutor, João Zeferino Pires de Lyra 1:000$000, Manoel Ferreira de Araujo, 1:350$000, Antonio Gabriel Pereira de Lyra, 4:120$530, Francisco Antonio Ribeiro, 1:200$000, João Evangelista da Silva, 1:600$000, Vicente Francisco Ferreira, 285$000, Mathias de Senna e Silva, 6:667$940, Heurique Velloso Freire, 2:508$000. Sem titulos: Peregrino Affonso Ferreira, 7:300$000, capitão Felippe Nery Affonso Ferreira, 100$000, Laurindo Ferreira da Silva, 240$000, Herculano Laurindo Pitú, 1:600$000, José Bernardino Ferreira da Silva 607$270, Miguel Del Telto, 2:976$300, José da Silva, 100$000, Manoel Ribeiro Zuza, 160$000, Herculano de Almeida, 1:771$750, João Zeferino Alves, 690$000, Mathias de Senna e Silva, 2:000$000, José Nobre de Carvalho, 1:000$000, total 38:274$790.

Assim, serão vendidas e arrematadas ditas dividas, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais dêr e maior lance offerecer, servindo de base á licitação a offerta de 1:000$000 pelo credor Joaquim Agostinho de Mello. E para constar mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado e competentemente sellado, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se duas copias, uma que ficará junta aos respectivos autos, e outra para ser publicada no *Diario de Pernambuco*.

Passado nesta cidade de Palmares, aos 26 de fevereiro de 1903.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi. O juiz de direito—*Francisco Botelho de Andrade.*

(Estava legalmente sellado). Certifico, que o edital constante da copia retro, foi affixado hoje no logar do costume, dou fé. Palmares. Era ut retro. O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.* E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto e dou fé.

Palmares. Era ut retro.

O escrivão,

Ursino Teixeira de Barros.

EDITAL N. 51

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.

Faço saber aos srs. professores Francisco de Souza Magalhães, João Baptista do Espirito Santo, Anna Cesar de Albuquerque Mello e Hortencia Maria Côrtes, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias afim de tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo, o 1.º da cadeira da Varzea, o 2.º da de Bezerros, a 3.ª da de S. Benedicto e a 4.ª da de Iguarassú, para as quaes foram removidos por portaria de hontem do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,

Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 52

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.

Faço saber ás professoras em disponibilidade, Rita Francisca dos Anjos Chacon, Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Anna Carolina Cesar de Mello, nomeadas, a 1.ª para a escola do sexo feminino de Aguas Bellas, a 2.ª para a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho e a 3.ª para a da Villa de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse de ditas cadeiras e assumirem o exercicio respectivo.

O director,

Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. fazendo se a cobrança e saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura offerecendo depois o Banco do Recife a 12 1/32 sendo acompanhado pelos demais banco.

A tarde o Banco de Pernambuco e London & Brazilian Bank offereciam sacar a 11 1/16 e depois o Banco do Recife fechando este a 12 1/16 e os outros a 12 1/32.

Em papel particular e bancario repassado [illegible] negocio a 12 3/32, 12 1/8, 12 5/32 e 12 3/16.

BOLSA

Cotação official

Acções do Banco do Recife, do valor realisado de 100$000 a 72$000 inclusivel o dividendo

Milho a 65, 70 e 75 reis o kilo, em saccos de 60 kilos em 4, 5 e 7 do corrente.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 e 12 d. por mil reis do Banco, hontem.

Idem sobre o Pará a 30 d/v com o desconto de 12 % ao anno do Banco, hontem.

Idem sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil reis do Banco hoje.

Na bolsa venderam:

50, 50, 50 e 10 Acções do Banco do Recife.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$500	a	7$000
Brancos	4$500	a	5$800
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$360	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

Algodão

Pela manhã foi vendido este artigo a 12$500 e de tarde a 12$400 os 15 kilos, fechando o mercado muito frouxo e com tendencia de maior baixa, devido a alta do cambio.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$900
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 40 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$500
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 255$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $680 o kilo nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 9 14 a de Março de 1903.

Assucar branco, kilo	333
Dito demerara, idem	245
Dito mascavado, idem	126
Dito refinado, idem	440
Algodão em rama, idem	773
Arroz, idem	900
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	114
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	225
Bagas de mamona, kilo	125
Borracha de mangabeira, idem	2$000
Dita de maniçoba, idem	2$700
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	060
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparda, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	[illegible]
Dita de carnaúba, idem	[illegible]
Cerveja, litro	[illegible]
Chifres, cento	[illegible]
Cidra, litro	[illegible]
Cobre, kilo	[illegible]
Chapéos de palha carnaúba, 1.ª	[illegible]
Idem de 2.ª	[illegible]
Cognac, litro	600
Doces, kilo	[illegible]
Farello de caroço de algodão	[illegible]70
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	[illegible]
Fumo em fôlha, kilo	[illegible]
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	[illegible]
Dito picado ou desfiado, idem	[illegible]
Genebra, litro	[illegible]
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	[illegible]
Massa de tomates, kilo	[illegible]
Milho, kilo	[illegible]
Mel ou melaço, litro	[illegible]
Mel de abelha, idem	[illegible]
Oleo de baga de mamona, litro	[illegible]
Oleo de caroço de algodão, idem	[illegible]
Oleo de mocotó, litro	[illegible]
Oleo perfumado, idem	[illegible]
Ossos, kilo	[illegible]
Ouro, gramma	8[illegible]0
Polvora, kilo	1$[illegible]00
Prata, gramma	[illegible]
Residuos de algodão, kilo	500
Residuos de caroço de algodão	[illegible]
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	[illegible]
Sêbo ou graxa, kilo	[illegible]
Sementes de carnaúba, kilo	[illegible]
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, litro	100
Vaqueta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 7 de Março de 1903.
O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete allemão *Wittenberg*, para Ilha de S. Miguel carregaram:

Gomes Fonseca & C., 10/5 barris com 850 litros de mel e 90 barricas 1/2 barrica com 10097 kilos de assucar branco.

Para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 870 couros seccos, pesando 10400 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *Itauna*, para Porto Alegre carregaram:

Thomaz Beltrão, 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *S. Salvador* para Manáos carregaram:

Amorim Silva & C., 5 pipas com 2800 litros de alcool,

Pereira Pinto & C., 5/5 barris com 4100 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Amorim Silva & C., 1000 saccos com 60000 kilos de milho

Manoel do Nascimento, 30/2 barricas com 2020 kilos de assucar branco

Azevedo & C., 3 caixa com 300 kilos de papel para cigarros

José Gil Moreira, 50 pacotes 400 kilos de doce e 15 saccos com 900 kilos de milho.

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Miranda & Amorim, 45/2 65/4 barricas e 20 saccos com 9320 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 30/4 50/8 barricas e 30 saccos com 6030 kilos de assucar branco e 35/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado.

Para o Maranhão carregaram:

Azevedo & C., 1 caixa com 100 kilos de rotulos e 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros.

Pinto Alves & C., 10/2 barricas com 850 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50/2 50/4 100/5 barricas com 51240 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 40/2 500/4 550/8 barricas com 51240 kilos de assucar branco.

No paquete nacionl *Guajará*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Mendes Lima & C., 50 caixas com 1750 litros de oleo de ricino.

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Pará carregaram:

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Natal carregaram:

Fernandes Nunes & C., 8 caixas com calçados.

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

Luiz A Silva, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Amorim Fernandes & C., 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

No patacho nacional *Rival*, para o Rio G. do Sul carregaram:

Miranda & Amorim, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Loyo & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No hiate *Euclydes*, para Macau carregaram:

Francisco Pinto & C., 8 saccos com 480 kilos de assucar branco e 6 saccos com 360 kilos de café

Para a Parnahyba carregaram:

Pereira Pinto & C., 100/5 barris com 8200 litros de aguardente.

No hiate *Barroso*, para Natal carregaram:

Baptista de Moraes & C., 1 caixa com calçados.

Loureiro Barbosa & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros e 20 caixas com 420 kilos de sabão.

Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:

Francisco Pinto & C., 2 caixas com 24 litros de genebra, 2/10 barris com 80 litros de vinho de fructas, 1/10 barril com 40 litros de vinagre, 4 saccos com 240 kilos de café e 1 lata com 18 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça [illegible], para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C., 5/5 barris e 5 ancoras com 630 litros de vinho de fructas e 2 barris com 168 litros de vinagre.

E M. de Barros 10/10 barris com 400 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Josephina*, para Maceió carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 900 kilos de sabão.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 90 kilos de tecidos de algodão

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão.

Andrade Maia & C., 1 fardo com 55 kilos de tecidos de algodão.

Para Itabayanna carregaram:

Andrade Maia & C., 1 fardo com 100 kilos de tecidos de algodão.

Para Guarabira carregaram:

Francisco Ramos da Silva & C, 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *S. Salvador*, entrado em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aniagem, 5 fardos a Manoel Ferreira & C, 1 a Andrade Maia & C, 3 a Gomes de Mattos Irmão & C.
Bonet, 1 caixa a Souza Lima & C.
Chapéo, 1 caixa a Augusto Fernandes & C, 1 a Virgilio Cunha & C, 1 a Moura & C.
Colla, 4 barricas a Casemiro Fernandes & C.
Droga, 11 volumes á Companhia de Drogas, 1 a Francisco Dias da Costa, 4 a Francisco Manoel da Silva, 12 a Alheu Raposo.
Fumo, 6 volumes a Gomes de Freitas & C.
Fazenda, 1 caixa a O. Vaz, 1 a Souza Lima & C
Livros, 3 caixas a Ramiro M. da Costa.
Sabonete, 1 caixa a Manoel Franco & Irmãos.
Tecido, 1 volume a A. Costa Campos.

Carga da Bahia

Charutos, 3 caixas a Max Drechsler & C.
Tecido, 6 fardos a Rodrigo Carvalho & C, 8 a Andrade Maia & C, 8 a Narciso Maia & C, 25 á ordem.

New-York, paquete inglez *British Prince*, entrado em 5 e consignado a T. D. Evans.

Agua florida, 1 caixa a A. de Oliveira Bastos.
Arcos de ferro, 279 feixes a Rossback Brothers & C.
Arame farpado, 375 volumes a Alvares de Carvalho & C, 350 a Manoel Collaço & C.
Banha, 100 barris a Amorim Fernandes & C, 300 a Loureiro Barbosa & C.
Breu, 30 barricas a A. Pinto da Silva & C, 20 a Alvaro de Carvalho & C.
Cadeiras, 2 caixas a Eduardo Faiva.
Cabos, 14 rolos a Miranda Souza & C.
Carboreto, 1 caixa aos mesmos.
Farinha de trigo, 525 barricas á ordem.
Grampos, 10 barricas a Alvares de Carvalho & C. 12 a Manoel Colla & C.
Kerozene, 5000 caixas á ordem.
Mercadoria, 3 caixas a Eduardo Paiva, 6 a Rossback Brothers & C.
Manteiga, 25 barris e 50 meios á ordem.
Oleo para machinas, 25 barris á ordem.
Toucinho, 22 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Tecido, 5 volumes a Albino Amorim & C, 7 a Andrade Lopes & C, 2 a Andrade Maia & C, 2 a Loureiro Maia & C, 4 a Luiz de Magalhães, 9 a Silveira & C, 9 a Alves de Brito & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 23 a Rodrigo Carvalho & C.

Havre e escala, paquete francez *Paranaguá*, entrado em 5 e consignado a J. Balthar & C.

Carga do Havre

Armações para chapéos de sol, 1 caixa á ordem.
Agua mineral, 2 caixas a A. Amaral, 3 a H. Rouquayrol.
Agua de vichy, 12 caixas a M J. Campos.
Acido nitrico, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva
Botões e outros artigos, 1 caixa a A Oliveira Bastos.
Batatas, 3 caixas á ordem
Cachimbos, 3 caixas a Francisco Lauria, 1 á ordem.
Chapéos, 1 caixa a Augusto Fernandes & C. 1 a J Samarcos & C.
Cerveja, 20 caixas a Amorim Silva & C.
Calçado, formas e outros artigos, 1 caixa a Fernando Nunes & C.
Drogas, 4 volumes a F. Manoel da Silva, 1 a I. A. da Costa, 10 a Amorim Campos & C. 10 a L. Barbosa & C, 24 á Companhia de Drogas, 6 a Santa Casa, 1 a Alpheu Raposo, 2 a Pereira de Faria & C. 6 a M. J. Campos.
Espanadores, 1 caixa a M. E Simões.
Fitas e outros artigos, 3 caixas a F. Lauria
Ferragem e outros artigos, 5 volumes a Miranda Souza & C, 3 a Paiva Ferreira & C 9 a Alvares de Carvalho & C.
Farinha lactea, 6 caixas a Silva Marques & C.
Impressos, 1 caixa a Francisco Manoel da Silva.
Livros e outros artigos, 1 caixa a M. N de Souza.
Limalha de ferro e outros artigos, 17 volumes a A. Silva & C.
Manteiga, 9 caixas a E Guedes & Duarte, 13 a Lopes Pinheiro & C, 46 caixas, 39 barris e 78 meios á ordem, 20 caixas a S. da Figueira & C, 6 caixas e 8 barris a S. Marques & C, 10 caixas a Costa Rocha & C, 15 barris e 10 meios a Costa Lima & C.
Mercadoria, 5 volumes á ordem, 6 a Gomes de Mattos Irmão & C, 5 á Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool, 1 a Caixa Economica do Norte, 2 a Facundo Monteiro & C, 11 a J. Ferreira & C. 5 a J. Salazar Junior, 4 a Antonio D. C. Vianna. 6 a L. Vieira & C, 2 a Antonio Areias, 3 a C de Oliveira Pinto, 1 a M Gonçalves, 7 a Fonseca Nunes & C, 2 a Droga Sá & C, 1 a M. da C. Fernandes, 3 a Albino Campos & C, 3 a Maia & Silva, 6 a M. Collaço & C.
Miudeza, 1 volume a M. Collaço & C.
Miudeza, 1 volume a M. Collaço & C, 1 a L. M, Maia, 1 a Pedro Antunes & C.
Moveis e outros artigos, 11 volumes a F. Manoel da Silva.
Pelles, 2 caixas a Silva Bastos.
Perfumaria e outros artigos, 4 caixas a Campos & C, 2 a Guimarães & C.
Pentes e outros artigos, 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Queijos, 1 tina a Santos da Figueira & C.
Rolhas, 4 fardos a J. da Silva Faria
Tecido, 2 caixas a D. Coelho & Soares, 1 aos Herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral, 2 a J. Cezar Coutinho, 7 a Carvalho & C, 1 á ordem, 2 a Rodrigues Lima & C.
Vinho, 10 caixas a Lima & C, 20 a E Kauffman.
Vidros, 1 caixa a Fonseca Nunes & C, 4 a Manoel J. Pereira, 9 a A. Campos & C, 15 a Companhia de Drogas, 25 a F. Dias da Costa, 2 a João D. Moreira, 1 a Eugenio Ramico

Carga da Lisbôa

Roupa branca, 1 caixa a Salomão M. Siqueira
Vinho, 31 barris a Rodrigues Lima & C, 10 e 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Carga de Vigo

Cognac, 70 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Carga de Leixões

Azeitonas, 160 frascos a E. G & Duarte.
Azeite, 20 caixas a Loureiro Barbosa & C, 2 barris á ordem.
Alho, 15 canastras a Santos da Figueira & C, 9 a Costa Rocha & C.
Bagas, 6 caixas a E. Guedes & Duarte.
Cofre de ferro, 1 a Loureiro Barbosa & C
Cebola, 44 caixas a Alves Lima & C.
Conservas, 14 caixas á ordem.
Folhas de louro, 7 saccos a Costa Rocha & C, 4 a Alves Lima & C.
Palitos, 2 caixas a E. Guedes & Duarte, 9 a Santos da Figueira & C
Vinho, 22 caixas a Christovão & C, 165 caixas e 130 barris a Loureiro Barbosa & C, 16 barris a José G. da Costa, 15 caixas a J. Fernandes Lima & C, 10 a Eduardo Guedes & Duarte, 128 barris e 1 caixa á ordem,

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 6	252.619$000
Idem do dia 7	43.414$490
	296.033$190

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 6	182.926$128
Dia 7:	
Diversos impostos	51.451$305
Exportação	8.032$310
	242.409.743

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 6	9.685$203
Idem do dia 7	3.064$364
	12.749$567

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 4	34:270$299
Idem do dia 5	3.522$026
	37.792$325

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 7 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	[illegible]
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$[illegible]0	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	4[illegible]0
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem de	1$000	a	800

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	219.480$000
FUNDO DE RESERVA	12.000$000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1903

ACTIVO

Accionistas		80:520$000
Emprestimos a funccionarios federaes	182:053$920	
Idem estaduaes	104:077$760	
Idem municipaes	80:012$780	
Idem diversos	34:669$030	
		400:813$490
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		62:385$000
Moveis & Utensilios		10:242$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		13:524$149
CAIXA: Em moeda corrente		36:308$810
		643:794$040

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	12.000$000	
Lucros suspensos	2.912$910	
		14:912$910
Carteira Economica		19:324$220
DEPOSITOS:		
Conta corrente de movimento	10:558$920	
Idem c/ aviso	15:[illegible]$000	
Conta de peculio	72:028$930	
		98:147$850
Diversas Garantias		92:385$000
Diversas Contas		111:347$160
Dividendos ns. 1 e 2, saldo a pagar		4.676$900
		643:794$040

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Março de 1903.
J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Josias A. Camara, PELO CONTADOR.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	RS.	8.000.000$000
CAPITAL REALISADO	RS.	2.575.510$000

Balanço em 28 de Fevereiro de 1903

ACTIVO

Accionistas	5.424.490$000
Lettras descontadas	606.982$210
Contas correntes caucionadas, etc	2:859.142$75[illegible]
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	3:015.950$210
Valores depositados	1:729.639$090
Diversas contas	2:671.067$210
Lettras a receber	3:380.103$570
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000
CAIXA: Em moeda corrente	2:159.099$890
	21:858.474$930

PASSIVO

Capital	8:000.000$000
Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	544:825$060
Obrigações a pagar a prazo fixo	5:292.467$390
DEPOSITOS: Contas correntes de movimento com aviso e a praso	2:483.138$850
Diversas garantias e depositos voluntarios	1:729.639$090
Diversas agencias	186.307$260
Diversas contas	3:619.052$680
Dividendos: saldo a pagar	3.044$600
	21:858.474$930

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Março de 1903.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

AVISOS MARITIMOS

DIA 7 ENTRADAS

Pelotas e escala, paquete nacional *Itauna* de 483 toneladas, commandante W. Allman, equipagem 29, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro 5 1/2 dias, paquete nacional *Fortaleza*, de 665 toneladas, commandante F. Duarte, equipagem 39, carga varios generos a José Barthar & C.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. M Pessoa, carga varios generos.

Bremen, galera allemã *Roland*, commandante E. Muhle, carga varios generos.

Santos e Rio paquete nacional *Jaboatão*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

Santos, paquete inglez *Grecian Prince*, commandante M. Dougall carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Wittemberg, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Guajará, do norte hoje.
Recife, do norte hoje.
Coleridge, de New-York hoje.
Tennyson, do sul amanhã
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 12.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 18.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Satellite, do norte a 13.
Atlantique, do sul a 15.
Electrician, de Liverpool a 15.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Magdalena do sul a 23.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Rio. Santos e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas
Bahia. Rio e esc *Coleridge*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Rio e esc *Pernambuco*, a 12 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 14 ás 4 horas
Rio e esc. *Satellite*, a 13 ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc, *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Hertha*, carvão.
Barca norueguense *Daphne*, lastro.
Barca norueguense *Bertha*, carvão.
Lugar norueguense *Spener*, carvão.
Lugar norte americano *Albert Fuller*, carga varios generos.

ILEGÍVEL